



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0100874-15.2018.5.01.0226

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/08/2018

Valor da causa: R\$ 16.617,84

Partes:

RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA

ADVOGADO: SANDRO GOULART CARPIO

RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

TERCEIRO INTERESSADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da ____ Vara do Trabalho de Nova Iguaçu –
1ª Região do TRT.

JOSE SANTIAGO VALENCIA, boliviano, nascido à 28/07/1947, separado, eletrotécnico, inscrito no CPF sob nº 431.175.467-15, com CTPS expedida pelo MTPS/RJ nº 80.616 - série 077/RJ, portador da identidade do RNE nº W341225-3, com filiação paterna: Benjamin Torrez e materna: Gabina Valencia, residente e domiciliado a Rua Nova Jersey, 3651 – Casa – Porto da Pedra, São Gonçalo/RJ, por seu advogado infraconstituído, **Dr. SANDRO GOULART CARPIO**, inscrito na OAB/RJ sob nº 137.649, e-mail: **sandrocarpio@gmail.com** - com escritório na Av. Rio Branco, 156 Sala 2431 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, com CEP de nº 20040-003, vem perante V. Exa interpor a presente:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

com fulcro no artº 840 da CLT, em face da **AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.411.415/0003-36, com sede regional na **AV COELHO DA ROCHA, 364 – MÓDULO**



106-F – BELFORD ROXO/RJ, com CEP de nº 26.130-130 pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos, requerendo em

PRELIMINAR:

DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA:

O Reclamante, ante suas necessidades, não possui os meios necessários para arcar com as custas e despesas processuais, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Do exposto, e embasado pela Lei 1060/50 c/c artº 790, § 3º da CLT, requer a V. Exa a concessão do benefício da gratuidade de justiça, como obra de justiça e bom direito.

DA AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA:

A demanda, dada a sua complexidade, não comporta apreciação pela comissão de conciliação prévia.

Ademais, o inciso XXXV do artº 5º da CF/88 estabelece “in verbis”: ***“a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito.”***

Por força constitucional, nenhuma lesão ao direito ficará sem a devida proteção jurisdicional, independente de resoluções administrativas ou diversas.

Do exposto, e pela ineficácia aparente da medida



elencada no artº 625-D da CLT, requer a V. Exa que tal preliminar seja de pronto ultrapassada pelos motivos acima descritos.

DO ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO ANTERIOR:

O Recamante interpôs Reclamação Trabalhista anterior, sob nº 0102041-04.2017.5.01.0226 junto a 6ª VT de Nova Iguaçu.

O Reclamante, por ocasião alheia a sua vontade, não pode comparecer audiência marcada para o dia 04/06/2018, tendo sido sua reclamação arquivada.

Ante o exposto, o Reclamante conseguiu justificar sua ausência, confirmando a gratuidade de justiça e dispensa do recolhimento das custas processuais.

DOS FATOS:

O reclamante começou a trabalhar para a Fernando Chignalia Distribuidora S/A em 17/08/2005, na função de operador de depósito, percebendo a remuneração de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) – de segunda à sexta feira, no horário das 9h às 18h e aos sábados das 9h às 13h, folgando aos domingos.

Na data de 01/11/2007 foi transferido da empresa Fernando Chignalia Distribuidora para Dinap S/A e em 01/11/2008 foi transferido para a atual reclamada – Ar Distribuidora de Publicações Ltda, assumindo todos os encargos trabalhistas desde então, conforme



anotação da CTPS do reclamante.

Percebia normalmente seu ordenado mensal, até que a partir do dia 15/07/2017 recebeu um comunicado que a reclamada entraria em férias coletivas sem prazo determinado e sem remuneração.

Assim, desde aquela data o reclamante não vem percebendo seu ordenado mensal, razão pela qual não teve seus direitos laborais pagos, estando passando extrema necessidade.

NO MÉRITO:

1. DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Pelos fatos narrados acima, a reclamada não cumpre com suas obrigações, violando as disposições da CLT, ensejando assim a rescisão do contrato de trabalho, com a dispensa sem justa causa por iniciativa do empregador,

Assim, o reclamante é credor dos seguintes direitos laborais e rescisórios: Anotação de CTPS na data da dispensa sem justa causa de 15/07/2017; recolhimentos previdenciários e fundiários da rescisão; 13º salário; Férias vencidas e proporcionais com acréscimo de 1/3, saldo de salários, multa do FGTS na razão de 40%, aviso prévio indenizado, multa do artº 477 da CLT, guias do seguro-desemprego ou indenização equivalente e liberação do FGTS, tomando como base o valor da última remuneração percebida de **R\$ 1.104,49 (hum mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos).**



2. DA MULTA DO ARTº 467 DA CLT:

Que a reclamada seja advertida a pagar a parte incontroversa das verbas resilitórias, na data de comparecimento ao Juízo, sob pena de acréscimo de 50%.

3. DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Em caso de condenação, que a reclamada seja obrigada a pagar os honorários sucumbenciais na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor condenado.

4. DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA:

Que todas as parcelas indenizatórias, em condenação, possam ser corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% a/m, até seu efetivo pagamento.

5. DO NÃO RECOLHIMENTO DO FGTS:

O extrato do FGTS anexado a presente inicial prova que a reclamada não vem recolhendo os depósitos fundiários desde Setembro/2016, cujo saldo até a presente data alcança o valor de **R\$ 6.758,56** - razão pela qual deve a mesma ser condenada a recolher a diferença na conta fundiária do reclamante, com os acréscimos legais, bem como multa de 40%, até a data de 15/7/2017.

6. DA TUTELA DE URGÊNCIA com PEDIDO LIMINAR:

Ante a necessidade em que o reclamante vem passando e da natureza alimentar das verbas resilitórias, requer a V. Exa que seja



deferido pedido de tutela de urgência, a fim de que em liminar seja concedido: (1) alvará de liberação do FGTS da conta fundiária do reclamante; (2) guias do seguro desemprego; (3) anotação na CTPS do reclamante com data de saída em 15/07/2017.

DO PEDIDO:

Por todo exposto, requer a V. Exa que a presente ação seja reconhecida, em **PRELIMINAR** sejam deferidos os pedidos de gratuidade de justiça e desnecessidade de conciliação prévia, bem como **EM LIMINAR SEJA DEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA** com a liberação do FGTS, guias do seguro-desemprego e anotação da CTPS do reclamante com data de saída em 15/07/2017 e **NO MÉRITO**, julgando procedente todos os pedidos, condenando a reclamada nas seguintes cominações:

1. Rescisão do contrato de trabalho, sem justa causa por iniciativa do empregador, na data de **15/07/2017**, com a respectiva anotação na CTPS do reclamante, tomando como base o valor de **R\$ 1.104,49 (hum mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos)**;

2. Condenar a reclamada ao pagamento nas seguintes verbas resilitórias: recolhimentos previdenciários e fundiários da rescisão: **2.1)** 13º salário (6/12 no valor de **R\$ 552,24**); **2.2)** Férias vencidas (2015/2016 no valor de **R\$ 1.104,49**) e proporcionais (2016/2017 – 07/12 no valor de **R\$ 644,28**) ambas com acréscimo de 1/3 (**R\$ 582,92**), **2.3)** saldo de salários (15 dias – **R\$ 552,24**), **2.4)** multa do FGTS na razão de 40% (no valor de **R\$ 2.703,42**), **2.5)** aviso prévio indenizado (no valor de **R\$**



1.104,49), 2.6) multa do artº 477 da CLT (no valor de **R\$ 1.104,49), 2.7)** guias do seguro-desemprego ou alternativamente a indenização equivalente e guias de liberação do FGTS (no valor de **R\$ 6.758,56** e seus acréscimos), **2.7)** recolhimento da diferença do FGTS de Setembro/16 até a data da dispensa sem justa causa em 15/07/2017, devidamente corrigidos monetariamente, com acréscimo da multa de 40%, tudo a ser apurado em liquidação de sentença.

3. Condenar a reclamada da multa do artº 467 da CLT;

4. Condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (no valor de **R\$ 1.510,71**);

5. Que todas as parcelas indenizatórias sejam corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% a/m, até seu efetivo pagamento.

Outrossim, que seja a reclamada intimada na pessoa de seu representante legal, no endereço de sua sede nacional, localizada a **AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCOLO 135, SÃO PAULO/SP, com CEP de nº 05.307-190**, sob pena de revelia e confissão de fato quanto matéria apresentada.

Protesta por todos os meios e provas admitidos em direito, em especial a documental.



Dá-se a causa o valor de **R\$ 16.617,84 (dezesesseis mil, seiscientos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**.

Termos em que
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2018.

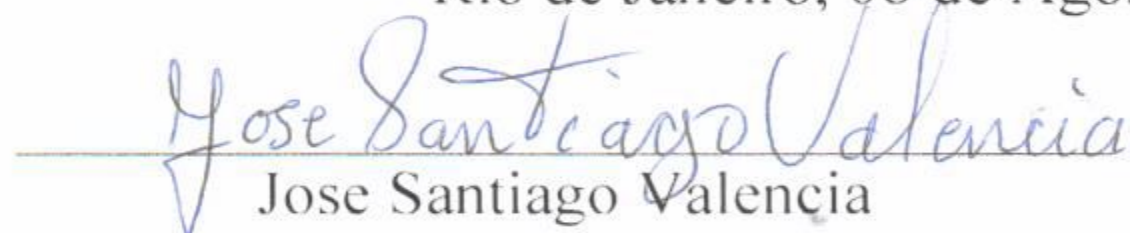
Sandro Goulart Carpio
OAB/RJ 137.649



PROCURAÇÃO AD JUDÍCIA

JOSE SANTIAGO VALENCIA, boliviano, nascido à 28/07/1947, separado, eletrotécnico, portador da Identidade do RNE nº W341225-3, inscrito no CPF sob nº 431.175.467-15, com CPTS nº 80.616 - série 077/RJ, com filiação paterna: Benjamin Torrez e materna: Gabina Valencia, residente e domiciliado na Rua Nova Jersey – 3651 Casa – Porto a Pedra, São Gonçalo/RJ, a quem confere os poderes da cláusula “**ad judícia**” para o foro em geral, nomeia e constitui seu bastante procurador: **SANDRO GOULART CARPIO**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito na **OAB-RJ sob o nº 137.649**, com escritório na Avenida Rio Branco, 156 Sala 2431 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, com CEP de nº 20040-003 - e-mail: sandrocarpio@gmail.com - **especialmente para interpor uma RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face da AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 11.411.415/0003-36 em uma das Varas do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro**, onde representará o(a) Outorgante em qualquer tribunal, instância ou juízo, podendo para tal acordar, discordar, transigir, transacionar, assinar documentos, termos em geral ou de ratificação; ratificação e de ausência, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rasa e geral, sejam elas de forma total ou parcial, receber mandados de pagamento, bem como levantar alvarás judiciais, agindo em conjunto ou separadamente, e tudo mais o que for necessário ao bom andamento da demanda judicial, podendo ainda, substabelecer.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2017.

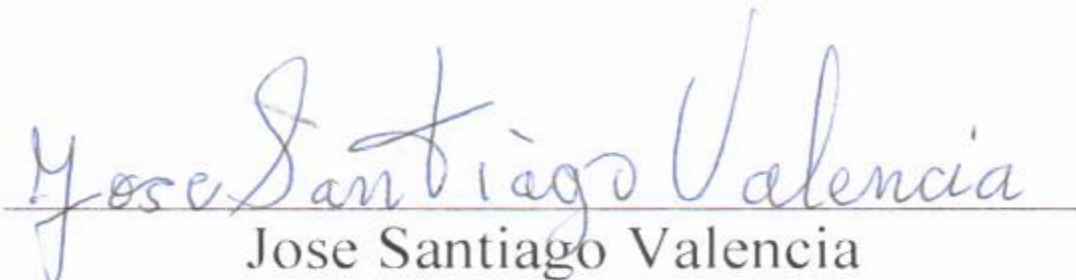

Jose Santiago Valencia



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

JOSE SANTIAGO VALENCIA, boliviano, nascido à 28/07/1947, separado, eletrotécnico, portador da Identidade do RNE nº W341225-3, inscrito no CPF sob nº 431.175.467-15, com CPTS nº 80.616 - série 077/RJ, com filiação paterna: Benjamin Torrez e materna: Gabina Valencia, residente e domiciliado na Rua Nova Jersey – 3651 Casa – Porto a Pedra, São Gonçalo/RJ, declara para os devidos fins de direito que não possui condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, de acordo com a Lei 1060/50.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2017.


Jose Santiago Valencia



6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0102041-04.2017.5.01.0226

Em 04 de junho de 2018, na sala de sessões da 6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARCELO RIBEIRO SILVA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0102041-04.2017.5.01.0226 ajuizada por JOSE SANTIAGO VALENCIA em face de AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA..

Às 10h13min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o reclamante. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). SANDRO GOULART CARPIO, OAB nº 137649/RJ.

Presente o preposto do reclamado, Sr(a). Ingrid Magalhães Monteiro de Barros, CPF 083.804.937-02, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANDREA MARIA VASCONCELLOS DOS SANTOS GUIMARAES, OAB nº 152581/RJ.

Concede-se o prazo de 15 dias para que a parte autora justifique a sua ausência, nos termos do art. 844, § 2º, da CLT.

Determina-se o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT, convindo destacar que a parte autora recebia salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (art.790, §3º da CLT). Em razão disso, defiro a gratuidade de Justiça.

Custas pelo reclamante no importe de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, que deverão ser recolhidas no prazo de 5 dias, sob pena de execução.

Ciente o autor por seu procurador.

Audiência encerrada às 10h14min.

*Justific. ausência
11 dias de
custas*

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz do Trabalho

** Prazo: 19/06 **



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0102041-04.2017.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESPACHO PJe

Reputo justificada a ausência e, confirmando a gratuidade de justiça reconhecida, determino o arquivamento dos autos, isentando a parte autora do recolhimento das custas.

NOVA IGUACU , 11 de Julho de 2018

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital
pertence a:
[MARCELO RIBEIRO SILVA]

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18061909455214400000076273675



Documento assinado pelo Shodo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
431.175.467-15

Nome
JOSE SANTIAGO VALENCIA

Nascimento
28/07/1947

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Conta de Luz | Grupo B | Série Única | Nº 367010
Fisco 4106 C680 E416 6A7C B443 B5BF 935C 9E43
Endereço da Unidade Consumidora
 RUA NOVA JERSEI CS 3651 00000 CS 3651 - PORTO DA
 PEDRA - SAO GONCALO

Ampla Energia e Serviços S.A.
 Avenida ...
 ...
 ...

NOME JOSE SANTIAGO VALENCIA
RG/CPF/CNPJ 431 175 467 - 15
Classificação 01-RESIDENCIAL LIGACAO MONOFASICA
Referência JUL/2017

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.139, de 25 de abril de 2002.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
 Prezado (a) Cliente: Se ainda não possui cadastro em débito automático, pague sua conta, preferencialmente, pela Internet ou nos terminais eletrônicos do seu banco.

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)													
	68	79	82	88	98	111	136	129	129	122	99	18	101
	JUL16	AGO16	SET16	OUT16	NOV16	DEZ16	JAN17	FEV17	MAR17	ABR17	MAI17	JUN17	JUL17
IMPOSTOS												MÉDIA	
Base de Cálculo	Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico												VALOR (R\$)
R\$ 16,27	Multa por Atraso												16,27
ICMS	Juros do Mes Ref 05/2017												1,56
Aliquota	Contrib. Ilum. Pub para a Prefeitura												0,03
0%	Saldo para Pagamento Futuro												8,38
Valor do Imposto	Vr Adic Band Amarela do Mes												-26,24
R\$ 0,00	18 kWh												

DATAS
 Leitura Atual
 05/07/2017
 Leitura Anterior
 03/06/2017
 Próxima Leitura
 Prevista
 04/08/2017

Consta desta fatura R\$ 0,80, referentes a PIS e COFINS Alíquotas PIS 0,69% e COFINS 4,09% (Art. 10 Res 298/2006 - ANEEL e Lei N. 10.637/02 e 10.833/03).

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto PORTAO	Meta (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado(h)	Mensal	Trimestral	Anual
EUSD 0,00	Ref 05/2017	4,95	12,70	9,81	DIC	133,72	11,95	0,00
		2,98	19,82	5,97	FIC	0,00	0,00	0,00
		2,77			DMIC	0,00	0,00	0,00
		12,22						

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)

COMPRA DE ENERGIA	AMPLA	TRIBUTOS	TRANSMISSÃO	ENCARGOS SETORIAIS
7,95	4,00	0,81	1,21	0,01

DADOS DA MEDIÇÃO

Constante/ Medidor	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (KWh)	Tarifa	Valor (R\$)
1,00	5493	5475	18		16,27

Faturamento
 NORMAL

Energia reativa
 0 0

Constante 1,00

Fator de Potência
 0

Nº DO CLIENTE 2619998-0
VENCIMENTO 25/08/2017
TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00
CÓDIGO DE BARRAS DO MÊS CORRENTE
 83870000000-1 00000019000-4 00026199980-0 01634078267-2
NOME JOSE SANTIAGO VALENCIA
 Data de Emissão 06/07/2017 Referência JUL/2017 Vencimento: 25/08/2017 Nº do Cliente 2619998-0 Total a pagar (R\$) 0,00

Denuncie o furto de energia, a Ampla apóia esta ideia!
 Além de ser crime, afeta a qualidade do serviço prestado pela distribuidora de energia e põe em risco a segurança da população.

DISQUE DENÚNCIA
(21) 2253 1177
www.disquedenuncia.org.br ampla

...você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
Mostre ao seu novo empregador os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA, e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentados pela desatenção.
Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 80616 Série 077-RJ



Jose Santiago Valencia
ASSINATURA DO PORTADOR



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FERNANDO CHIMARÃO
DISTRIBUIDORA BIA
 CNP/MF 33.149.501/0001-93
 Rua TEODORO DA SILVA Nº 9074
 Município VIA ISABEL Est. RJ
 Esp. do estabelecimento DIST. VER. VER. VER. VER. VER.
 Cargo OPERADOR DE SEPOSTO N.1
 CBO nº

Data admissão 17 de AGOSTO de 2005
 Registro nº 11352 Fis./Ficha

Remuneração especificada R\$ 300,00
(TRÊZENTOS E OITENTA REAIS)
PLMCS
FERNANDO CHIMARÃO DISTRIBUIDORA BIA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNP/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fis./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: FERNANDO BO. CHIMBARI
DISTRIBUIDORA S/A
 CNP/IMEF: 33.149.501/0001-93
 Rua: TEODORO DA SILVA N° 9074
 Município: VIA ISABEL Est. RS
 Esp. do estabelecimento: Dist. Ver. Rev. Al. Tor
 Cargo: OPERADOR DE REPOSTO N.1
 CBO n°
 Data admissão: 17 de AGOSTO de 2005
 Registro n°: 1352 Fls./Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 300,00
TRÊZ CENTOS E OITENTA REAIS
PLMCA
FERNANDO CHIMBARI
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNP/IMEF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo CBO n°
 Data admissão de de
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1° 2°
 Com. Dispensa CD N°



CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
1967	STE D L J REV - RS
1967	STE D L J REV - RS
1333	STE D L J REV - RS
1400	STE D L J REV - RS
1564	STE D L J REV - RS
1800	STE D L J REV - RS
1939	STE D L J REV - RS
2130	STE D L J REV - RS
2431	STE D L J REV - RS
2625	STE D L J REV - RS
3264	STE D L J REV - RS

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
2005	FERNANDO CHINAGI / DISTRIBUIDORA S/A
2006	FERNANDO CHINAGI / DISTRIBUIDORA S/A
2007	FERNANDO CHINAGI / DISTRIBUIDORA S/A
2008	FERNANDO CHINAGI / DISTRIBUIDORA S/A
2009	FERNANDO CHINAGI / DISTRIBUIDORA S/A
2010	VDT SEQUENCIAL E AVANÇADA DISTRIBUIDORA S/A
2011	AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES
2012	AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES
2013	AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES
2014	AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES
2015	AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/06 Para R\$ 4000,00

Na função de A. MESMA

CBO SIND. CAL por motivo de ACORDO

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/07 Para R\$ 4200,00

Na função de OPERADOR DE POSITIVO

CBO 515110 por motivo de ACORDO SIND. CAL

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/08 Para R\$ 445,00

Na função de W/M

CBO SIND. CAL por motivo de ACORDO

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/09 Para R\$ 4650,00

Na função de A. MESMA

CBO SIND. CAL por motivo de ACORDO

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/09 Para R\$ 531,34

Na função de A. MESMA

CBO SIND. CAL por motivo de REAJUSTE

AR. DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/10 Para R\$ 581,88

Na função de A. MESMA

CBO SIND. CAL por motivo de ACORDO

AR. DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/11 Para R\$ 618,54

Na função de A. MESMA

CBO SIND. CAL por motivo de ACORDO

AR. DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/11 Para R\$ 639,26

Na função de A. MESMA

CBO SIND. CAL por motivo de ACORDO

AR. DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

Assinatura do empregador



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/12 Para R\$ 329,58

Na função de *Assistente*

CBO por motivo de *Avanço*

Assistente
AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/13 Para R\$ 402,53

Na função de *Assistente*

CBO por motivo de *Avanço*

Assistente
AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/14 Para R\$ 434,35

Na função de *Assistente*

CBO por motivo de *Avanço*

Assistente
AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/06/14 Para R\$ 928,38

Na função de *Coordenador de Logística IT*

CBO por motivo de *Exercício em cargo de maior complexidade*

Coordenador de Logística IT
AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/15 Para R\$ 1091,79

Na função de *Assistente*

CBO por motivo de *Avanço*

Assistente
AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

.....
Assinatura do empregador



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2005/2006 de 04/10/06 a 23/10/06

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2006/2007 de 03/12/07 a 22/12/07

Três S/A Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2007/2008 de 03/11/08 a 02/12/08

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2008/2009 de 23/10/09 a 01/11/09

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2009/2010 de 18/11/09 a 14/11/10

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2010/2011 de 02/11/11 a 26/11/11

AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2011/2012 de 05/11/12 a 04/12/12

AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2012/2013 de 11/11/13 a 10/12/13

AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014 de 05/01/14 a 05/02/14

AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015 de 11/01/15 a 09/02/15

AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA Assinatura do empregador



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de / / a / /

Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

17 / 08 / 05 Dia Mês Ano

Banco depositário: CEF

Agência: ANDARAÍ

Praca: RJ Estado RJ

Empresa: FERNANDO CHANGLIA DISTRIBUIDORA S/A.

FERNANDO CHANGLIA DISTRIBUIDORA S/A.

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

..... / / Dia Mês Ano

Banco depositário:

Agência:

Praca: Estado

Empresa:

Carimbo e assinatura do empregador



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

CONTRATO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA PELO PRAZO DE 60 DIAS A CONTAR DE 15/10/05

ACORDO COM A LINHA C. DA CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO RIO DE JANEIRO, 08/05/05

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

CONTRATO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA PELO PRAZO DE 60 DIAS A CONTAR DE 15/10/05

ACORDO COM A LINHA C. DA CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO RIO DE JANEIRO, 08/05/05

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

CONTRATO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA PELO PRAZO DE 60 DIAS A CONTAR DE 15/10/05

ACORDO COM A LINHA C. DA CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO RIO DE JANEIRO, 08/05/05

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/11/07, TAVANUS E AÍDO DA EMPRESA FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A CNPJ 33.149.501/0001-93 PARA EMPRESA DINARD S/A DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICAÇÕES CNPJ 06.143.824/0001-59 QUE ASSUME A TOTAL RESPOSTABILIDADE SOBRE O CONTRATO DE TRABALHO É TODOS OS DIREITOS PARA BARRIS TRÁS

FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/07/2008, alterado o Roteiro Social da empresa Dinag S/A - Distribuidora Nacional de Publicações para Interag S/A - Logística e Distribuição

Trabalho em Logística e Distribuição

01/07/08

61438294001528

614382948005001

Assinado eletronicamente por SANDRO GOULART CARPIO em 11/07/2008 às 14:52:27

AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/11/08, PASSOU A EXERCER O CARGO DE COORDENADOR LOGÍSTICA I

Trabalho em Logística

01/11/08

61438294001528

614382948005001

Assinado eletronicamente por SANDRO GOULART CARPIO em 11/11/2008 às 14:52:27

AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/06/14 passou a ser
alunos de contagem legal.

CA. II
AR. DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

ATA DE REUNIÃO DE ASSOCIADOS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ATA DE REUNIÃO DE ASSOCIADOS



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS / ANO: 01/2017 FOLHA Nº: 1/1

EMPRESA: AR Distribuidora de Publicações Ltda CNPJ/CPF: 11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSE SANTIAGO VALENCIA CARGO: CONFERENTE LOGISTICA II

ID: 402194 LOCAL: Filial Rio de Janeiro SALÁRIO: 1.104,49 DEP IR: 00 DEP SR: 00

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0004	Sal Mensalistas	30,00	1.104,49	
1608	Rb Vale Transp		33,70	
2021	Ad Quinzenal			607,47
2061	Ass Odont	1,00		19,00
2077	Vale Refeição			22,09
2105	INSS Normal			88,35

TOTAIS		1.138,19	736,91
---------------	--	----------	--------

BANCO: 341 AGENCIA: 8045- CONTA CORRENTE: 006202-6 DATA DE CRÉDITO: 30/12/1899 **LÍQUIDO: 401,28**

BASES: BASE INSS: 1.104,49 BASE IRRF: 408,67 BASE DO FGTS: 1.104,49 VALOR DEP FGTS: 88,35 SALDO APROX. FGTS: 0,00

Processado por:  www.apdata.com.br**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

MÊS / ANO: 01/2017 FOLHA Nº: 1/1

EMPRESA: AR Distribuidora de Publicações Ltda CNPJ/CPF: 11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO: JOSE SANTIAGO VALENCIA CARGO: CONFERENTE LOGISTICA II

ID: 402194 LOCAL: Filial Rio de Janeiro SALÁRIO: 1.104,49 DEP IR: 00 DEP SR: 00

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0399	Ad Quinzenal	0,55	607,47	

TOTAIS		607,47	0,00
---------------	--	--------	------

BANCO: 341 AGENCIA: 8045- CONTA CORRENTE: 006202-6 DATA DE CRÉDITO: 30/12/1899 **LÍQUIDO: 607,47**

BASES: BASE INSS: 0,00 BASE IRRF: 1.016,14 BASE DO FGTS: 0,00 VALOR DEP FGTS: 0,00 SALDO APROX. FGTS: 0,00

Processado por:  www.apdata.com.br

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

EMPRESA

AR Distribuidora de Publicacoes Ltda

MÊS / ANO
02/2017

FOLHA Nº
1/1

CNPJ/NIF

11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE SANTIAGO VALENCIA

CARGO

CONFERENTE LOGISTICA 11

ID
402194

LOCAL

Filial Rio de Janeiro

SALÁRIO

1.104,49

DEP IR

00

DEP SR

00

COD. DESCRIÇÃO

0399 Ad Quinzenal

QTDE.

0,55

VENCIMENTOS

607,47

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0399	Ad Quinzenal	0,55	607,47	
TOTAIS			607,47	0,00

BANCO 341 AGENCIA 8045- CONTA CORRENTE 006202-6 DATA DE CRÉDITO 30/12/1899

LÍQUIDO: 607,47

BASES
 BASE INSS 0,00
 BASE IRRF 1.016,14
 BASE DO FGTS 0,00
 VALOR DEP FGTS 0,00
 SALDO APPROX. FGTS 0,00

Processado por:



www.apdata.com.br

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

EMPRESA

AR Distribuidora de Publicacoes Ltda

MÊS / ANO
02/2017

FOLHA Nº
1/1

CNPJ/NIF

11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE SANTIAGO VALENCIA

CARGO

CONFERENTE LOGISTICA 11

ID
402194

LOCAL

Filial Rio de Janeiro

SALÁRIO

1.104,49

DEP IR

00

DEP SR

00

COD. DESCRIÇÃO

0004 Sal Mensalistas
 2021 Ad Quinzenal
 2061 Ass Odont
 2077 Vale Refeição
 2105 INSS Norma 1

QTDE.

30,00
 1,00

VENCIMENTOS

1.104,49

DESCONTOS

607,47
 19,00
 22,09
 88,35

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0004	Sal Mensalistas	30,00	1.104,49	607,47
2021	Ad Quinzenal			19,00
2061	Ass Odont	1,00		22,09
2077	Vale Refeição			88,35
2105	INSS Norma 1			
TOTAIS			1.104,49	736,91

BANCO 341 AGENCIA 8045- CONTA CORRENTE 006202-6 DATA DE CRÉDITO 30/12/1899

LÍQUIDO: 367,58

BASES
 BASE INSS 1.104,49
 BASE IRRF 408,67
 BASE DO FGTS 1.104,49
 VALOR DEP FGTS 88,35
 SALDO APPROX. FGTS 0,00

Processado por:



www.apdata.com.br



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS / ANO

03/2017

FOLHA Nº

1/1

EMPRESA

AR Distribuidora de Publicacoes Ltda

CNPJ/ME

11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE SANTIAGO VALENCIA

CARGO

CONFERENTE LOGISTICA II

ID

402194

LOCAL

Filial Rio de Janeiro

SALÁRIO

1.104,49

DEP IR

00

DEP SF

00

COD.

0399

DESCRIÇÃO

Ad Quinzenal

QTDE.

0,55

VENCIMENTOS

607,47

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0399	Ad Quinzenal	0,55	607,47	
TOTAIS			607,47	0,00

BANCO

341

AGÊNCIA

8045-

CONTA CORRENTE

006202-6

DATA DE CRÉDITO

30/12/1899

LÍQUIDO:

607,47

BASES

BASE INSS

BASE IRRF

BASE DO FGTS

VALOR DEP FGTS

SALDO APROX. FGTS

0,00

1.016,14

0,00

0,00

0,00

Processado por:



www.apdata.com.br

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS / ANO

04/2017

FOLHA Nº

1/1

EMPRESA

AR Distribuidora de Publicacoes Ltda

CNPJ/ME

11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE SANTIAGO VALENCIA

CARGO

CONFERENTE LOGISTICA II

ID

402194

LOCAL

Filial Rio de Janeiro

SALÁRIO

1.104,49

DEP IR

00

DEP SF

00

COD.

0004

DESCRIÇÃO

Sal Mensalistas

QTDE.

5,00

VENCIMENTOS

184,08

DESCONTOS

920,41

0344

Férias MAN

0347

Fér 1/3 MAN

0362

Fér Md MAN

0365

Fér Md 1/3 MAN

2051

Ass Odont

2077

Vale Refeição

2103

INSS Fér RCMAN

2105

INSS Normal

2615

Liq Fér Rc MAN

16,22

5,41

1,00

19,00

22,09

99,90

14,73

1.148,94

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0004	Sal Mensalistas	5,00	184,08	
0344	Férias MAN	25,00	920,41	
0347	Fér 1/3 MAN		306,80	
0362	Fér Md MAN		16,22	
0365	Fér Md 1/3 MAN		5,41	
2051	Ass Odont	1,00	19,00	
2077	Vale Refeição		22,09	
2103	INSS Fér RCMAN		99,90	
2105	INSS Normal		14,73	
2615	Liq Fér Rc MAN		1.148,94	
TOTAIS			1.432,92	1.304,66

BANCO

341

AGÊNCIA

8045-

CONTA CORRENTE

006202-6

DATA DE CRÉDITO

30/12/1899

LÍQUIDO:

128,26

BASES

BASE INSS

BASE IRRF

BASE DO FGTS

VALOR DEP FGTS

SALDO APROX. FGTS

1.432,92

169,35

1.432,92

114,63

0,00

Processado por:



www.apdata.com.br



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS / ANO

05/2017

FOLHA Nº

1/1

EMPRESA

AR Distribuidora de Publicacoes Ltda

CNPJ/IN

11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE SANTIAGO VALENCIA

CARGO

CONFERENTE LOGISTICA II

ID

402194

LOCAL

Filial Rio de Janeiro

SALÁRIO

1.104,49

DEP IR

00

DEP SF

00

COD.

DESCRÇÃO

QTDE.

VENCIMENTOS

DESCONTOS

0004	Sal Mensalistas	30,00	1.104,49	
0255	Reemb V Refeição		391,00	
2021	Ad Quinzenal			607,47
2053	Adtos Div			391,00
2061	Ass Odont	1,00		19,00
2077	Vale Refeição			22,09
2105	INSS Normal			88,35

TOTAIS

1.495,49

1.127,91

BANCO 341
AGÊNCIA 8045-
CONTA CORRENTE 006202-6
DATA DE CRÉDITO 30/12/1899

LÍQUIDO:

367,58

BASES
BASE INSS 1.104,49
BASE IRRF 408,67
BASE DO FGTS 1.104,49
VALOR DEP FGTS 88,35
SALDO APROX. FGTS 0,00

Processado por:



www.apdata.com.br

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS / ANO

05/2017

FOLHA Nº

1/1

EMPRESA

AR Distribuidora de Publicacoes Ltda

CNPJ/IN

11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE SANTIAGO VALENCIA

CARGO

CONFERENTE LOGISTICA II

ID

402194

LOCAL

Filial Rio de Janeiro

SALÁRIO

1.104,49

DEP IR

00

DEP SF

00

COD.

DESCRÇÃO

QTDE.

VENCIMENTOS

DESCONTOS

0399	Ad Quinzenal	0,55	607,47	
------	--------------	------	--------	--

TOTAIS

607,47

0,00

BANCO 341
AGÊNCIA 8045-
CONTA CORRENTE 006202-6
DATA DE CRÉDITO 30/12/1899

LÍQUIDO:

607,47

BASES
BASE INSS 0,00
BASE IRRF 776,82
BASE DO FGTS 0,00
VALOR DEP FGTS 0,00
SALDO APROX. FGTS 0,00

Processado por:



www.apdata.com.br



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

MÊS / ANO

06/2017

FOLHA Nº

1/1

EMPRESA

AR Distribuidora de Publicações Ltda

CNPJ/MF

11.411.415/0003-36

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE SANTIAGO VALENCIA

CARGO

CONFERENTE LOGISTICA II

ID

402194

LOCAL

Filial Rio de Janeiro

SALÁRIO

1.104,49

DEP IR

00

DEP SF

00

COD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0399	Ad. Quinzenal	0,55	607,47	
TOTAIS			607,47	0,00

BANCO 341 AGENCIA 8045- CONTA CORRENTE 006202-6 DATA DE CREDITO 30/12/1899

LÍQUIDO: 607,47

BASES
BASE INSS 0,00
BASE IRRF 1.016,14
BASE DO FGTS 0,00
VALOR DEP FGTS 0,00
SALDO APROX. FGTS 0,00

Processado por:



www.apdata.com.br



FGC1907.1830 ----- FGC - CONSULTA CONTA VINCULADA ----- FGCMB411
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:21:02
COD.ESTAB.: 9970516984915 AR D.STRIBU.DORA DE PUBLICACOES LTDA
COD.EMPREG.: 13920 JOSE SANTIAGO VALENCIA
CART. TRAB.: 80616 / 77 P.S/PASRP : 1032970884-5
COD.CEL/CPF: 11411415000174 UNIDADE TRAB :
FILIAL : 1 11411415000336

----- D A T A S -----
ADM:SSAO : 17/08/2005 OPCAO : 17/08/2005 AFASTAMENTO: COD AFAST:
RETROCAAO: MAIOR COMP 09/2016 REATRATAAO: FPAS : 515
----- C O N T A -----

OPRTANTE - (01) EMPREGADO
TAXA DE JUROS : 3%
SAQUE V.GENCA : 0,00
RESTITUICAO EMP: 0,00
MULTA RESCTS : 0,00
SAQUE EMP : 0,00
VALOR BONIF : 0,00
VLR BASE RESCIS: 6.758,56
SALDO ANUAL 12/2016 6.598,94

SALDO EM : 10/07/2017
DEPOSITO : 5.816,01
TOTAL : 6.758,56

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB.: 999/0516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPREG.: 00000013920 PAG: 0001 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

Table with columns: DATA, HISTORICO, VALOR. Rows include deposits and credits from 2010 to 2011.

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB.: 999/0516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPREG.: 00000013920 PAG: 0002 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

Table with columns: DATA, HISTORICO, VALOR. Rows include deposits and credits from 2011 to 2012.

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB.: 999/0516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPREG.: 00000013920 PAG: 0003 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

Table with columns: DATA, HISTORICO, VALOR. Rows include deposits and credits from 2011 to 2012.

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB.: 999/0516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPREG.: 00000013920 PAG: 0004 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

Table with columns: DATA, HISTORICO, VALOR. Rows include deposits and credits from 2012 to 2013.

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 PAG: 0005 DE 0016
COD.EMPRG: 00000013920 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	05/07/2013	650-DEPOSITO JUNHO/2013	8,09
	10/08/2013	CREDITO DE JAM 0,002675	2,71
	10/09/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	2,51
	10/10/2013	CREDITO DE JAM 0,002545	2,59
	10/11/2013	CREDITO DE JAM 0,003388	3,46
	10/12/2013	CREDITO DE JAM 0,002673	2,74
	10/01/2014	CREDITO DE JAM 0,002961	3,05
	10/02/2014	CREDITO DE JAM 0,003595	3,71
	10/03/2014	CREDITO DE JAM 0,003004	3,11
	10/04/2014	CREDITO DE JAM 0,002732	2,84
	10/05/2014	CREDITO DE JAM 0,002926	3,05
	10/06/2014	CREDITO DE JAM 0,003071	3,21
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2011	46,58
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 PAG: 0006 DE 0016
COD.EMPRG: 00000013920 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/2011	5,66
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2011	76,61
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/2011	7,12
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2012	63,66
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2012	5,02
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2012	63,03
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/2012	4,81
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2012	51,17
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2012	3,71
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2012	51,15
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/2012	3,56
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO MATO/2012	65,02
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/2012	4,32
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 PAG: 0007 DE 0016
COD.EMPRG: 00000013920 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2012	73,74
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/2012	4,71
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/2012	58,41
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/2012	3,57
	30/06/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/2012	61,81
	30/06/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/2012	3,60
	10/07/2014	CREDITO DE JAM 0,002932	3,00
	07/07/2014	115-DEPOSITO JUNHO/2014	78,28
	07/07/2014	650-DEPOSITO JUNHO/2014	6,47
	25/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2012	58,38
	25/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/2012	3,43
	25/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/2012	61,50
	25/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/2012	3,46
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 PAG: 0008 DE 0016
COD.EMPRG: 00000013920 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	25/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2012	131,23
	25/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/2012	7,03
	25/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2012	120,70
	25/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/2012	6,15
	25/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2013	68,13
	25/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2013	3,30
	25/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2013	67,92
	25/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/2013	3,11
	28/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2013	63,05
	28/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2013	2,73
	28/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2013	68,51
	28/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/2013	2,79
	28/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2013	80,84
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 PAG: 0009 DE 0016
COD.EMPRG: 00000013920 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	28/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/2013	3,08
	28/07/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2013	83,18
	28/07/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JUNHO/2013	2,96
	10/08/2014	CREDITO DE JAM 0,003522	3,28
	07/08/2014	115-DEPOSITO JULHO/2014	98,30
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/2013	61,21
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JULHO/2013	2,34
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/2013	68,94
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/2013	2,34
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2013	69,55
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/2013	2,18
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/2013	69,31
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA OUTUBRO/2013	1,93
ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM			
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA			



FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPRG: 00000013920 PAG: 0010 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2013	130,23
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA NOVEMBRO/2013	3,26
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2013	113,05
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA DEZEMBRO/2013	2,49
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2014	64,21
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA JANEIRO/2014	1,18
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2014	64,31
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA FEVEREIRO/2014	0,99
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2014	64,21
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MARCO/2014	0,81
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2014	69,00
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA ABRIL/2014	0,66
	29/08/2014	115-DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2014	71,82

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAG'NA ANT PF8-PAG'NA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPRG: 00000013920 PAG: 0011 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	29/08/2014	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA MAIO/2014	0,47
	10/09/2014	CREDITO DE JAM 0,003069	11,08
	05/09/2014	115-DEPOSITO AGOSTO/2014	78,28
	10/10/2014	CREDITO DE JAM 0,003341	12,36
	07/10/2014	115-DEPOSITO SETEMBRO/2014	78,28
	10/11/2014	CREDITO DE JAM 0,003506	13,29
	07/11/2014	115-DEPOSITO OUTUBRO/2014	78,28
	10/12/2014	CREDITO DE JAM 0,002950	11,45
	05/12/2014	115-DEPOSITO NOVEMBRO/2014	123,31
	10/01/2015	CREDITO DE JAM 0,003521	14,15
	07/01/2015	115-DEPOSITO DEZEMBRO/2014	119,30
	10/02/2015	CREDITO DE JAM 0,003346	13,89
	06/02/2015	115-DEPOSITO JANEIRO/2015	129,79

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAG'NA ANT PF8-PAG'NA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPRG: 00000013920 PAG: 0012 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/03/2015	CREDITO DE JAM 0,002634	11,31
	06/03/2015	115-DEPOSITO FEVEREIRO/2015	81,33
	10/04/2015	CREDITO DE JAM 0,003765	16,52
	06/04/2015	115-DEPOSITO MARCO/2015	78,28
	10/05/2015	CREDITO DE JAM 0,003542	15,88
	07/05/2015	115-DEPOSITO ABRIL/2015	78,28
	10/06/2015	CREDITO DE JAM 0,003622	16,56
	05/06/2015	115-DEPOSITO MAIO/2015	78,28
	10/07/2015	CREDITO DE JAM 0,004283	20,01
	29/07/2015	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2015	78,28
	10/08/2015	CREDITO DE JAM 0,004776	22,78
	07/08/2015	115-DEPOSITO JULHO/2015	83,36
	07/08/2015	650-DEPOSITO JULHO/2015	10,18

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAG'NA ANT PF8-PAG'NA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPRG: 00000013920 PAG: 0013 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	10/09/2015	CREDITO DE JAM 0,004337	21,19
	04/09/2015	115-DEPOSITO AGOSTO/2015	83,36
	10/10/2015	CREDITO DE JAM 0,004390	21,91
	07/10/2015	115-DEPOSITO SETEMBRO/2015	83,36
	10/11/2015	CREDITO DE JAM 0,004260	21,71
	06/11/2015	115-DEPOSITO OUTUBRO/2015	83,36
	10/12/2015	CREDITO DE JAM 0,003766	19,59
	07/12/2015	115-DEPOSITO NOVEMBRO/2015	126,04
	10/01/2016	CREDITO DE JAM 0,004721	25,24
	12/01/2016	115-DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2015	126,04
	10/02/2016	CREDITO DE JAM 0,003789	20,83
	05/02/2016	115-DEPOSITO JANEIRO/2016	104,68
	10/03/2016	CREDITO DE JAM 0,003425	19,26

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAG'NA ANT PF8-PAG'NA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA
COD.EMPRG: 00000013920 PAG: 0014 DE 0016

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A L O R
	07/03/2016	115-DEPOSITO FEVEREIRO/2016	92,50
	10/04/2016	CREDITO DE JAM 0,004639	26,61
	13/04/2016	115-DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2016	83,36
	10/05/2016	CREDITO DE JAM 0,003773	22,06
	25/05/2016	115-DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2016	88,57
	10/06/2016	CREDITO DE JAM 0,004003	23,84
	07/06/2016	115-DEPOSITO MAIO/2016	89,90
	10/07/2016	CREDITO DE JAM 0,004514	27,40
	18/07/2016	115-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2016	88,36
	18/07/2016	650-DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2016	5,40
	10/08/2016	CREDITO DE JAM 0,004091	25,33
	17/08/2016	115-DEPOSITO EM ATRASO JULHO/2016	94,60
	10/09/2016	CREDITO DE JAM 0,005017	31,66

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAG'NA ANT PF8-PAG'NA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA PAG: 0015 DE 0016
COD.EMPRG: 00000013920

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A I O R
	10/10/2016	CREDITO DE JAM 0,004045	25,66
	17/10/2016	115-DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/2016	88,36
	17/10/2016	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA AGOSTO/2016	0,36
	10/11/2016	CREDITO DE JAM 0,004071	26,29
	23/11/2016	115-DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2016	88,36
	23/11/2016	115-JAM RECOLHIDO PELA EMPRESA SETEMBRO/2016	0,36
	10/12/2016	CREDITO DE JAM 0,003897	25,61
	10/01/2017	CREDITO DE JAM 0,004319	28,50
	10/02/2017	CREDITO DE JAM 0,004170	27,63
	10/03/2017	CREDITO DE JAM 0,002769	18,42
	10/04/2017	CREDITO DE JAM 0,003989	26,62
	10/05/2017	CREDITO DE JAM 0,002468	16,52
	10/06/2017	CREDITO DE JAM 0,003232	21,70

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA

FGC1907.1831 ----- LANÇAMENTOS DE CONTA VINCULADA ----- FGCMB415
SP / RJ C125516 03/08/2017 16:22:03
COD.ESTAB: 09970516984915 NOME : JOSE SANTIAGO VALENCIA PAG: 0016 DE 0016
COD.EMPRG: 00000013920

SALDO ANTERIOR - DEP: 0,00 JAM: 0,00

S	DATA	HISTORICO	V A I O R
	10/07/2017	CREDITO DE JAM 0,003003	20,23

ENTER-PROCESSA PF1-BLOCO PF2-TOPO PF3-RETORNA PF5-ESTORNA PF6-LANC.HIST/JAM
PF7-PAGINA ANT PF8-PAGINA POS PF9-COMPLEMENTO PF11-LANC.HISTOR. PF12-ENCERRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DECISÃO PJe-JT

Reconheço a dependência em face do processo **0102041-04.2017.5.01.0226**, que foi **extinto sem resolução do mérito**, uma vez que a presente ação reitera pedido formulado naquela demanda, nos termos do art. 286, II, do Código de Processo Civil.

Inclua-se o feito em pauta, intime-se a parte autora e cite-se a ré.

NOVA IGUACU , 30 de Agosto de 2018

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 30/08/2018 18:05:59 - 9b80122
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18083017532687200000080431297>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 18083017532687200000080431297

DESTINATÁRIO(S): JOSE SANTIAGO VALENCIA
{val endereco_destinatario_expediente}

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una (rito sumaríssimo)

Data: 06/11/2018

Hora: 08:30

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190

1) A audiência é UNA nesta Vara (art. 365 do CPC c/c art. 849 da CLT). O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão (art. 844 da CLT e Inteligência da Súmula 74 TST).

2) As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação: o reclamante da sua CTPS, e o reclamado, através de seu representante legal, sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente (CLT, art. 843, § 1º; CPC, art. 75 c/c art. 769, CLT), com identidade e CTPS do preposto, se for o caso. Os documentos citados, além da carta de preposto ou instrumento que lhe confie a qualidade de representante da reclamada, bem como contrato social ou atos constitutivos da pessoa jurídica (CLT, art. 830), deverão ser juntados eletronicamente ao processo, observando-se o disposto no item 09 deste despacho.

3) As partes deverão se fazer acompanhar de advogados (Constituição Federal, art. 133).

4) As partes deverão trazer suas testemunhas à audiência independentemente de intimação. Caso desejem notificação de testemunhas, deverão requerer até 20 (vinte) dias antes da audiência designada, oferecendo rol com os endereços residenciais das testemunhas, sob pena de preclusão. A parte interessada deve acompanhar o andamento processual e diligenciar na hipótese de devolução da notificação. A condução coercitiva só será deferida para as testemunhas arroladas. Caso não cumpridas as determinações será observado o artigo 455, § 2º do CPC.

5) Fica ressalvado que, no caso de ação em procedimento sumaríssimo, além do estabelecido acima, só serão admitidos o adiamento da audiência e a condução coercitiva sem apresentação de rol de testemunhas, se a parte interessada comprovar a ciência da testemunha convidada.

6) Cabe ao reclamante, após a apresentação dos documentos, conferir se os mesmos encontram-se em ordem, na posição correta que permita sua leitura nos monitores, legíveis e se correspondem às legendas.

Não será deferido prazo para adequá-los e, no caso de prejuízo para a defesa ou o julgamento, os referidos documentos serão desconsiderados pelo Juízo.

O reclamante que pretender juntar documentos complementares deverá fazê-lo em até 05 dias anteriores à audiência designada, a fim de que a ré possa exercer plenamente seu direito de defesa, observadas as regras mencionadas acima.

7) A defesa deverá ser apresentada de forma eletrônica, no sistema PJe-JT, até uma hora antes do horário previsto para início da audiência, devendo os documentos serem apresentados em arquivos individualizados, agrupando-se os de mesma natureza, observando o limite de 1,5 Mb por arquivo,



podendo, em caso excepcional, solicitar auxílio à Divisão de Apoio ao Usuário do PJe-JT, localizado neste fórum, na forma do artigo 2º do ato da presidência do TRT 1ª Região n.º 16/2013 e em observância à Resolução n.º 94/2012 do CSJT.

8) O Reclamado deverá apresentar, eletronicamente, junto com a sua defesa, os controles de frequência e recibos de pagamento do período trabalhado, sob as penas da lei (art. 396 c/c art. 400 e incisos do CPC).

9) Cabe ao reclamado, após a apresentação dos documentos que acompanham a defesa, conferir se os mesmos encontram-se em ordem, na posição correta que permita sua leitura nos monitores, legíveis e se correspondem às legendas.

Não será deferido prazo para adequá-los e, no caso de prejuízo para o julgamento, os referidos documentos serão desconsiderados pelo Juízo.

10) A reclamada deverá consultar o processo no prazo de 05 dias antes da audiência designada com o propósito de verificar se foram juntados documentos complementares pelo reclamante, a fim de exercer de forma plena seu direito de defesa. Fica a reclamada ciente de que não será a mesma notificada da apresentação de documentos complementares pelo reclamante, uma vez que possui acesso integral ao processo.

11) Não será admitida a apresentação de qualquer documento por meio de dispositivo de armazenamento removível, como pen drive, por exemplo, no momento da audiência, devendo-se observar o prazo supra para apresentação da defesa e documentos.

12) Deverá o advogado, a fim de possibilitar a CONSULTA da íntegra dos processos sem a utilização de Certificação Digital, cadastrar-se previamente no sistema PJ-e para acesso com login e senha, observando o seguinte caminho: "Configuração>Pessoa>Cadastro de Senha> (preencher os campos)". Para o cadastramento prévio, é necessário estar "logado".

13) Serão reputadas válidas as intimações dirigidas aos advogados cadastrados no momento da autuação da petição inicial, sendo responsabilidade do advogado peticionante informar o nº de inscrição no CPF, no caso de futuras alterações de patrocínio ou pedidos de exclusividade de intimação dirigidas para outros advogados.

ATENÇÃO:

TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA

RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

05307-190 - AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 - JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO PJe

AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO

Fica V. Sa. citado(a) da presente ação e notificado(a) para comparecer à audiência que se realizará no dia: 06/11/2018 08:30 horas, na 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, à Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190. A AUDIÊNCIA SERÁ UNA, NOS TERMOS DA LEI 9.957/2000. 1-A petição inicial poderá ser consultada na internet pela página <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 18081811142676600000079685148. 2-Os autos estão disponíveis, para advogados cadastrados, no próprio sistema PJe. ou por meio da consulta pública no endereço <https://consultapje.trt1.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>. 3-A(s) ausência(s) da(s) parte(s) autora(s) importará arquivamento e a(s) ausência(s) do(s) réu(s) em revelia e aplicação de pena de confissão ficta. 4-As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica e se fazendo substituir por preposto, deverá anexar carta de preposto. 5-Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como juntar cópia do contrato social ou da última alteração constando o número do CPF do(s) proprietário(s) e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico. 6-O(s) Réu(s) deverá(ão) apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, e comprovantes de recolhimento de FGTS se houver pedido de diferenças a este título, na forma do art. 396 do CPC e sob as penas do art. 400 do CPC. 7-Cabe ao advogado efetivar, além de seu credenciamento no sistema PJe de 1º e 2º graus, sua habilitação em cada processo em que pretenda atuar. 8-Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com os artigos 193 a 199 do CPC, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe. 9-As testemunhas deverão comparecer na forma do art. 852-H, § 2º da CLT. ATENÇÃO: 1)É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. 2)Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU ,14 de Setembro de 2018
MONALISA DE SA JAEGGER AMADEU



Assinado eletronicamente por: MONALISA DE SA JAEGGER AMADEU - 14/09/2018 09:12:43 - e3f4bc7
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18091409123836100000081194675>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 18091409123836100000081194675

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA

RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

26130-130 - AVENIDA COELHO DA ROCHA , 364 - MODULO 106-F - CENTRO - BELFORD ROXO - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

AUDIÊNCIA UNA - RITO SUMARÍSSIMO

Fica V. Sa. citado(a) da presente ação e notificado(a) para comparecer à audiência que se realizará no dia: 06/11/2018 08:30 horas, na 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, à Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190. A AUDIÊNCIA SERÁ UNA, NOS TERMOS DA LEI 9.957/2000. 1-A petição inicial poderá ser consultada na internet pela página <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a chave de acesso: 18081811142676600000079685148. **2-**Os autos estão disponíveis, para advogados cadastrados, no próprio sistema PJe. ou por meio da consulta pública no endereço <https://consultapje.trt1.jus.br/consultaprocessual/pages/consultas/ConsultaProcessual.seam>. **3-**A(s) ausência(s) da(s) parte(s) autora(s) importará arquivamento e a(s) ausência(s) do(s) réu(s) em revelia e aplicação de pena de confissão ficta. **4-**As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica e se fazendo substituir por preposto, deverá anexar carta de preposto. **5-**Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como juntar cópia do contrato social ou da última alteração constando o número do CPF do(s) proprietário(s) e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico. **6-**O(s) Réu(s) deverá(ão) apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, e comprovantes de recolhimento de FGTS se houver pedido de diferenças a este título, na forma do art. 396 do CPC e sob as penas do art. 400 do CPC. **7-**Cabe ao advogado efetivar, além de seu credenciamento no sistema PJe de 1º e 2º graus, sua habilitação em cada processo em que pretenda atuar. **8-**Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com os artigos 193 a 199 do CPC, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe. **9-As testemunhas deverão comparecer na forma do art. 852-H, § 2º da CLT. ATENÇÃO:** 1)É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. 2)Em caso de dúvida, acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU ,14 de Setembro de 2018
MONALISA DE SA JAEGGER AMADEU



Assinado eletronicamente por: MONALISA DE SA JAEGGER AMADEU - 14/09/2018 09:14:24 - f088a19
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18091409141984900000081194769>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 18091409141984900000081194769

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, nesta data, a notificação id f088a19 da Ré (Av. Coelho da Rocha, 364) foi devolvida pelo E- Carta, com a informação negativa, conforme abaixo:

Detalhes do objeto BH031621659BR		
Imprimir		
Data do evento	Descrição	Cidade
19/09/2018 13:27	A entrega não pode ser efetuada - Cliente mudou-se Objeto em devolução ao remetente	BELFORD R
19/09/2018 09:40	Objeto saiu para entrega ao destinatário	BELFORD R
17/09/2018 12:00	Objeto postado	SAO PAULI

Contudo, a notificação id e3f4bc7, remetida ao endereço Av. Eng. Roberto Zucolo, 135, foi positiva, conforme abaixo:

Detalhes do objeto BH031621645BR		
Imprimir		
Data do evento	Descrição	Cidade
19/09/2018 18:05	Objeto entregue ao destinatário	SAO PAULI
19/09/2018 10:51	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULI
18/09/2018 13:48	A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido Será realizada nova tentativa de entrega	SAO PAULI
18/09/2018 12:23	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULI
17/09/2018 12:00	Objeto postado	SAO PAULI



NOVA IGUAÇU, 21 de Setembro de 2018.

PATRICIA FERREIRA VIEIRA



6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100874-15.2018.5.01.0226

Em 06 de novembro de 2018, na sala de sessões da 6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARCELO RIBEIRO SILVA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO número 0100874-15.2018.5.01.0226 ajuizada por JOSE SANTIAGO VALENCIA em face de AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA..

Às 08h46min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). SANDRO GOULART CARPIO, OAB nº 137649/RJ.

Ausente o reclamado e seu advogado.

Conciliação prejudicada face à ausência da ré e de seu advogado.

Ausente a ré e seu advogado, apesar de devidamente citada, conforme verificado por este magistrado através do sistema e-carta, notificação de id. e3f4bc7 recebida em 19/09/2018, às 18:05h, requereu a parte autora a decretação da revelia e a declaração da confissão ficta quanto à matéria de fato.

Sem mais provas, encerra-se a instrução processual.

Em razões finais, reporta-se a parte presente aos elementos dos autos, ficando inviável a última proposta conciliatória.

Adiado sine die para sentença.

Parte presente ciente.

Encerrada às 08:50h.

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz do Trabalho

Ata redigida por Monalisa de Sá Jaegger, Secretário(a) de Audiência.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESPACHO PJe

Vistos, etc.

Após a elaboração da minuta da decisão a ser prolatada neste processo, converto o julgamento em diligência (art. 765, CLT) para que a contadoria promova a liquidação do julgado, conforme recomendação CGJT nº 01/2014.

Nova Iguaçu, 30 de Novembro de 2018.

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 30/11/2018 14:15:47 - 8af2ef4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18113014141143900000085305901>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 18113014141143900000085305901

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

SENTENÇA PJe

Vistos, etc.

I - Relatório:

Relatório dispensado, na forma do artigo 852-I da CLT.

II - Fundamentação:

Da gratuidade de justiça:

O benefício da justiça gratuita atualmente é concedido apenas aos que receberem salário igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do RGPS, ou, então, deve a parte requerente comprovar a insuficiência de recursos para pagamento das custas do processo. Logo, inservível a mera declaração de insuficiência financeira apresentada.

A parte autora recebia valor inferior ao parâmetro legal supramencionado, razão por que defiro a gratuidade de justiça requerida.

Da revelia:

A reclamada foi citada validamente. Contudo, ela não se fez presente na audiência designada, na qual deveria apresentar defesa e depor, tornando-se revel e confessa quanto à matéria de fato, na forma do art. 844 da CLT.

Admitem-se, por conseguinte, como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial e não contrariados por outros meios de prova. Oportuno relembrar que as questões jurídicas não são alcançadas pelos efeitos da confissão ficta, que fica circunscrita às questões fáticas.

Prevalece então a alegação de rompimento contratual por iniciativa da ré, sendo devidos, por conseguinte, os seguintes pleitos:

- baixa da CTPS com data de 15.07.2017;
- saldo de salário;



- aviso prévio;
- férias integrais + 1/3 (2015/2016);
- férias proporcionais + 1/3;
- décimo terceiro salário proporcional;
- diferenças de FGTS (a partir de setembro de 2016);
- indenização compensatória de 40% sobre o FGTS;
- multa do artigo 477, §8º, da CLT;
- multa do artigo 467 da CLT;
- entrega das guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego. Em caso de descumprimento, deverá a Secretaria do Juízo expedir alvará e ofício, respectivamente, em substituição.

Dos honorários advocatícios:

A questão dos honorários de advogado está sendo solucionada na vigência da Lei 13.467/17, sendo certo que o artigo 791-A da CLT passou a dispor sobre a matéria. Neste passo, saliente-se que o eventual deferimento do benefício da justiça gratuita não afasta a responsabilidade pelas despesas processuais (honorários advocatícios e periciais) decorrentes da sucumbência, ainda que recíproca (artigo 98, § 2º, do CPC).

A parte autora logrou êxito nos pedidos formulados.

Nesse contexto, são devidos honorários de sucumbência em favor do advogado da parte autora, que ora arbitro em **10%** sobre o valor que resultar da liquidação. No arbitramento foram observados os critérios previstos no §2º o artigo 791-A da CLT.

Das retenções tributárias:

Os descontos tributários (imposto de renda e contribuição previdenciária) devem ser feitos da seguinte forma: a) IRRF: em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1500 (DOU 30/10/2014) e inteligência da Orientação Jurisprudencial nº 400 da SDI I TST[1]; b) INSS: por meio do regime de competência (apuração mensal - Súmula 368, III, TST), com observância do artigo 28 da Lei nº 8.212/91 c/c artigo 214, § 9º, do Decreto nº 3.048/99, conforme os Provimentos nº 2/93 e 01/96 da CGJT (TST).

Os juros de mora e multa pelo recolhimento serôdio das contribuições previdenciárias devem ser apurados a partir da fixação do valor devido considerando a incidência do tributo nos créditos devidos ao trabalhador.

Da natureza jurídica das parcelas:

Para os fins do parágrafo 3º do artigo 832 da CLT, com a redação que lhe deu a Lei nº 10.035, de 25.10.2000, registre-se que a natureza jurídica das parcelas deferidas é definida segundo o disposto no artigo 28, § 9º, da Lei nº 8.212/91 c/c artigo 214, § 9º, do Decreto nº



3.048/99. A alíquota a incidir sobre a quota do empregado é definida no artigo 198 do Decreto nº 3.048/99 e respectivas tabelas do Ministério da Previdência Social.

Da correção monetária e dos juros:

Os juros de mora são contados a partir da data de ajuizamento da demanda, conforme artigo 883 da CLT, incidindo sobre o capital corrigido (Súmula 200 TST), na base de 1% ao mês, na forma da Lei 8.177/91. A atualização monetária corre a partir do mês subsequente ao da prestação dos serviços (Súmula 381 TST).

Da dedução:

Autoriza-se a dedução de todos os valores já pagos a idênticos títulos aos ora deferidos nesta demanda, a fim de elidir o enriquecimento sem causa.

III - Dispositivo:

Diante do exposto, decido julgar **PROCEDENTE** o pedido para condenar a parte ré **AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.** a satisfazer em favor da parte autora **JOSE SANTIAGO VALENCIA** os títulos abaixo especificados, que totalizam o valor bruto de **R\$16.571,63**(incluindo honorários, custas e INSS), conforme planilhas do sistema PJe-Calc em anexo.

- baixa da CTPS com data de 15.07.2017;
- saldo de salário;
- aviso prévio;
- férias integrais + 1/3 (2015/2016);
- férias proporcionais + 1/3;
- décimo terceiro salário proporcional;
- diferenças de FGTS (a partir de setembro de 2016);
- indenização compensatória de 40% sobre o FGTS;
- multa do artigo 477, §8º, da CLT;
- multa do artigo 467 da CLT;
- entrega das guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego. Em caso de descumprimento, deverá a Secretaria do Juízo expedir alvará e ofício, respectivamente, em substituição.

Honorários advocatícios no valor de **R\$1.450,89**(10% sobre o valor da condenação [OJ 348 da SDI-I do TST]) ao advogado da parte autora, na forma da fundamentação.



Custas de **R\$324,93**, pela ré, calculadas sobre o valor da condenação (bruto) **R\$16.246,70**, já com acréscimo de correção monetária e juros até elaboração dos cálculos (data constante da planilha PJe-Calc em anexo).

Logo após o trânsito em julgado, deverá a Secretaria do Juízo designar dia e horário para que a ré proceda à **baixa na CTPS** da parte autora e entregue as **guias para levantamento dos depósitos do FGTS e recebimento do seguro-desemprego**. Em caso de descumprimento pela ré, deverá a Secretaria do Juízo efetuar a baixa (artigo 39, §1º, da CLT) e expedir alvará e ofício, respectivamente, em substituição.

Autoriza-se a dedução de todos os valores já pagos a idênticos títulos aos ora deferidos nesta demanda, a fim de elidir o enriquecimento sem causa.

Atualização monetária a partir do mês subsequente ao da prestação dos serviços (súmula 381 TST) com observância da súmula 200 do C. TST, computando-se juros moratórios na forma da lei. O FGTS é verba trabalhista e como tal foi atualizado pelos mesmos índices aplicáveis aos débitos trabalhistas (OJ 302 SDI I TST).

A parte ré deve comprovar nos autos o recolhimento destas obrigações legais, sujeitando-se a execução de ofício quanto aos créditos do INSS, na forma do artigo 114, VIII, da CRFB/88 c/c artigo 876, parágrafo único, da CLT e, ainda, a expedição de ofício a Receita Federal.

O pagamento do imposto de renda é responsabilidade da parte autora, cabendo à parte ré apenas o cálculo, retenção e recolhimento, observada a Instrução Normativa RFB nº 1500 (DOU 30/10/2014).

Em relação aos recolhimentos previdenciários, o cálculo elaborado observou que cada parte deve arcar com sua cota parte em relação ao custeio do sistema, bem como as épocas próprias dos recolhimentos (regime de competência - súmula 368, III, TST). A parte ré responderá pelos encargos da mora, conforme Provimento nº 2/93 da CGJT (TST). A natureza jurídica das parcelas deferidas é definida[2] segundo o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.212/91 c/c artigo 214, § 9º, do Decreto nº 3.048/99, isso para fins de enquadramento das parcelas como de natureza salarial ou indenizatória. Este critério deve ser observado, conforme tópico inserto na fundamentação.

Cumpra-se após o trânsito em julgado.

Intimem-se as partes.

[1] "IMPOSTO DE RENDA. BASE DE CÁLCULO. JUROS DE MORA. NÃO INTEGRAÇÃO. ART. 404 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Os juros de mora decorrentes do inadimplemento de obrigação de pagamento em dinheiro não integram a base de cálculo do imposto de renda, independentemente da natureza jurídica da obrigação inadimplida, ante o cunho indenizatório conferido pelo art. 404 do Código Civil de 2002 aos juros de mora".

[2] Art. 832, § 3º, da CLT, acrescentado pela Lei nº 10.035/00.

NOVA IGUACU, 21 de Janeiro de 2019

MARCELO RIBEIRO SILVA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 21/01/2019 16:40:19 - 4d731bf
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012116381511200000086972334>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19012116381511200000086972334

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexeí memória dos cálculos que integram a sentença hoje publicada.

NOVA IGUACU , 21 de Janeiro de 2019

MARCELO RIBEIRO SILVA



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 21/01/2019 16:41:44 - 5da91f4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012116403782500000086972729>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19012116403782500000086972729

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante: **JOSE SANTIAGO VALENCIA**

Reclamado: **AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

Período do Cálculo: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Data Ajuizamento: **18/08/2018**

Data Liquidação: **18/01/2019**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
AVISO PRÉVIO	1.105,05	55,25	1.160,30
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO	552,52	27,63	580,15
FÉRIAS + 1/3	2.332,89	116,64	2.449,53
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3	1.166,44	58,32	1.224,76
SALDO DE SALÁRIO	552,52	25,42	577,94
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO	276,26	13,81	290,07
13º SALÁRIO	552,52	25,42	577,94
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO	276,26	13,81	290,07
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	1.105,05	55,26	1.160,31
FGTS 8%	1.153,69	57,70	1.211,39
MULTA SOBRE FGTS 40%	3.165,97	158,30	3.324,27
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE MULTA SOBRE FGTS	1.582,99	79,15	1.662,14
Total	13.822,16	686,71	14.508,87

Percentual de Parcelas Remuneratórias: 7,99% - Percentual de Parcelas Tributáveis: 11,99%

Descrição de Créditos e Débitos do Reclamante	Valor
VERBAS	9.973,21
FGTS	4.535,66
Bruto Devido ao Reclamante	14.508,87
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(88,40)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total de Descontos	(88,40)
Líquido Devido ao Reclamante	14.420,47

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	14.420,47
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	375,34
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADVOGADO DO RECLAMANTE	1.450,89
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADVOGADO DO RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Subtotal	16.246,70
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	324,93
Total Devido pelo Reclamado	16.571,63

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal



1. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única JT Diário', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
2. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.
3. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
4. Juros simples de 1% a.m., pro rata dia (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
5. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.



PLANILHA DE CÁLCULOReclamante: **JOSE SANTIAGO VALENCIA**Reclamado: **AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**Período do Cálculo: **01/09/2016 a 15/07/2017**Data Ajuizamento: **18/08/2018**Data Liquidação: **18/01/2019****Dados do Cálculo**Estado: **RJ** Município: **NOVA IGUACU**Regime de Trabalho: **Tempo Integral**Maior Remuneração: **1.104,49**Prazo de Aviso Prévio: **Não apurar**Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**Carga Horária (Padrão): **220,00**Admissão: **17/08/2005**Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**

Última Remuneração:

Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Não**Considerar Feriados Estaduais: **Não**Sábado como Dia Útil: **Sim**Demissão: **15/07/2017**Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**Considerar Feriados **Não****Faltas e Férias****FÉRIAS**

Relativa	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Prazo	Situação	Abono	Período de Gozo 1	Período de Gozo 2	Período de Gozo 3
2005/2006	17/08/2005 a 16/08/2006	17/08/2006 a 16/08/2007	30	Gozadas	Não	18/07/2007 a 16/08/2007	-	-
2006/2007	17/08/2006 a 16/08/2007	17/08/2007 a 16/08/2008	30	Gozadas	Não	18/07/2008 a 16/08/2008	-	-
2007/2008	17/08/2007 a 16/08/2008	17/08/2008 a 16/08/2009	30	Gozadas	Não	18/07/2009 a 16/08/2009	-	-
2008/2009	17/08/2008 a 16/08/2009	17/08/2009 a 16/08/2010	30	Gozadas	Não	18/07/2010 a 16/08/2010	-	-
2009/2010	17/08/2009 a 16/08/2010	17/08/2010 a 16/08/2011	30	Gozadas	Não	18/07/2011 a 16/08/2011	-	-
2010/2011	17/08/2010 a 16/08/2011	17/08/2011 a 16/08/2012	30	Gozadas	Não	18/07/2012 a 16/08/2012	-	-
2011/2012	17/08/2011 a 16/08/2012	17/08/2012 a 16/08/2013	30	Gozadas	Não	18/07/2013 a 16/08/2013	-	-
2012/2013	17/08/2012 a 16/08/2013	17/08/2013 a 16/08/2014	30	Gozadas	Não	18/07/2014 a 16/08/2014	-	-
2013/2014	17/08/2013 a 16/08/2014	17/08/2014 a 16/08/2015	30	Gozadas	Não	18/07/2015 a 16/08/2015	-	-
2014/2015	17/08/2014 a 16/08/2015	17/08/2015 a 16/08/2016	30	Gozadas	Não	18/07/2016 a 16/08/2016	-	-
2015/2016	17/08/2015 a 16/08/2016	17/08/2016 a 16/08/2017	30	Indenizadas	Não	-	-	-

Histórico Salarial**OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL**

MÊS/ANO	SALÁRIO BASE
09/2016	1.104,49
10/2016	1.104,49
11/2016	1.104,49



OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	SALÁRIO BASE
12/2016	1.104,49
01/2017	1.104,49
02/2017	1.104,49
03/2017	1.104,49
04/2017	1.104,49
05/2017	1.104,49
06/2017	1.104,49
07/2017	1.104,49

Demonstrativo de Verbas

Nome: **AVISO PRÉVIO**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **FGTS**

Comentário: -

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 30,0000) X 1,00000000) X 30,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/07/2017	1.104,49	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	1.104,49	0,00	1.104,49	1,000509000	1.105,05
									Total	1.105,05

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((AVISO PRÉVIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 15/07/2017	1.104,49	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	552,24	0,00	552,24	1,000509000	552,52
									Total	552,52

Nome: **FÉRIAS + 1/3**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/07/2017	1.104,49	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	1.472,65	0,00	1.472,65	1,000509000	1.473,40
15 a 15/07/2017	1.104,49	12,0000	1,33333333	7,0000	Não	859,05	0,00	859,05	1,000509000	859,49
									Total	2.332,89



Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((FÉRIAS + 1/3) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 15/07/2017	2.331,70	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	1.165,85	0,00	1.165,85	1,000509000	1.166,44
Total										1.166,44

Nome: **SALDO DE SALÁRIO**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 15/07/2017	552,24	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	552,24	0,00	552,24	1,000509000	552,52
Total										552,52

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **IRPF**

Comentário: -

(((SALDO DE SALÁRIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 15/07/2017	552,24	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	276,12	0,00	276,12	1,000509000	276,26
Total										276,26

Nome: **13º SALÁRIO**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
15 a 15/07/2017	1.104,49	12,0000	1,00000000	6,0000	Não	552,24	0,00	552,24	1,000509000	552,52
Total										552,52



Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **IRPF**

Comentário: -

(((13º SALÁRIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 15/07/2017	552,24	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	276,12	0,00	276,12	1,000509000	276,26
Total										276,26

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT**

Período: **01/09/2016 a 15/07/2017**

Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 15/07/2017	1.104,49	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.104,49	0,00	1.104,49	1,000509000	1.105,05
Total										1.105,05

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: **JUROS SOBRE VERBAS**

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
07/2017	18/08/2018	7.919,51	88,40	0,00	7.831,11	5,00 %	391,56
Total							391,56

Demonstrativo de FGTS

Nome: **FGTS 8%**

Período **09/2016 a 07/2017**

Comentário: **PAGAR AO RECLAMANTE**

(SALÁRIO BASE + AVISO PRÉVIO + 13º SALÁRIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
09/2016	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,010882381	89,32	4,47	93,79
10/2016	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,009266545	89,18	4,46	93,64
11/2016	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,007827367	89,05	4,45	93,50
12/2016	2.208,98	8%	176,72	0,00	176,72	1,005967334	177,77	8,89	186,66
01/2017	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,004260092	88,74	4,44	93,18
02/2017	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,003956897	88,71	4,44	93,15
03/2017	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,002434199	88,57	4,43	93,00
04/2017	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,002434199	88,57	4,43	93,00

Cálculo liquidado por ALEX FERREIRA VIANA em 18/01/2019 às 17:03:28.

Pág. 6 de 9



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 21/01/2019 16:41:45 - 1778200
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901211641249880000086972783>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1901211641249880000086972783

Nome: FGTS 8%

Período 09/2016 a 07/2017

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(SALÁRIO BASE + AVISO PRÉVIO + 13º SALÁRIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
05/2017	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,001668924	88,51	4,43	92,94
06/2017	1.104,49	8%	88,36	0,00	88,36	1,001132317	88,46	4,42	92,88
07/2017	2.208,98	8%	176,72	0,00	176,72	1,000509000	176,81	8,84	185,65
Total							1.153,69	57,70	1.211,39

Nome: SAQUE E/OU SALDO DE FGTS

Comentário PARA CALCULAR A BASE DA MULTA SOBRE FGTS

Valor Informado					
Ocorrência	Valor	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
03/08/2017	6.758,56	1,000000000	6.758,56	0,00	6.758,56
Total			6.758,56	0,00	6.758,56

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO + SALDO E/OU SAQUE)

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

(FGTS (Total Devido + Saque e/ou Saldo) x 40%)							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
15/07/2017	7.910,89	40%	3.164,36	1,000509000	3.165,97	158,30	3.324,27

Nome: MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE MULTA DE 40% SOBRE FGTS

Comentário: PARA SOMAR AO PRINCIPAL

((Multa de 40% sobre FGTS) x 0,50)							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
15/07/2017	3.164,36	50%	1.582,18	1,000509000	1.582,99	79,15	1.662,14

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos – Período 01/09/2016 a 15/07/2017

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:		SALÁRIO BASE								
Base(s) para Salário Devido:		SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO								
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
07/2017	552,24	8,00 %	608,44	44,18	552,24	1.104,48	8,00 %	44,18	1,000509000	44,20
07/2017	644,29	8,00 %	608,44	51,54	552,24	1.196,53	8,00 %	44,18	1,000509000	44,20

Cálculo liquidado por ALEX FERREIRA VIANA em 18/01/2019 às 17:03:28.

Pág. 7 de 9



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 21/01/2019 16:41:45 - 1778200
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1901211641249880000086972783>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1901211641249880000086972783

Observação: $D = A \times B$ limitado a C e $G =$ menor valor entre $(C - D)$ e $(E \times F)$	Total	88,40
------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago: SALÁRIO BASE													
Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO													
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
07/2017	552,24	8,00 %	608,44	44,18	552,24	1.104,48	8,00 %	44,18	1,000000000	44,18	4,25	-	48,43
07/2017	644,29	8,00 %	608,44	51,54	552,24	1.196,53	8,00 %	44,18	1,000000000	44,18	4,25	-	48,43
Observação: $D = A \times B$ limitado a C e $G =$ menor valor entre $(C - D)$ e $(E \times F)$									Total	88,36	8,50	0,00	96,86

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO									
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total	
07/2017	552,24	20,00 %	110,45	1,000000000	110,45	10,63	-	121,08	
07/2017	552,24	20,00 %	110,45	1,000000000	110,45	10,63	-	121,08	
Observação: $C = A \times B$					Total	220,90	21,26	0,00	242,16

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: SALDO DE SALÁRIO + 13º SALÁRIO									
Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total	
07/2017	552,24	3,00 %	16,57	1,000000000	16,57	1,59	-	18,16	
07/2017	552,24	3,00 %	16,57	1,000000000	16,57	1,59	-	18,16	
Observação: $C = A \times B$					Total	33,14	3,18	0,00	36,32

Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados						C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 10,00%						
Ocorrência	Descrição	Credor	Base (A)	Alíquota (B)	Valor (C)	
18/01/2019	HONORÁRIOS DO ADOGADO DO RECLAMANTE	ADVOGADO DO RECLAMANTE	14.508,87	10,00 %	1.450,89	
					Total	1.450,89

Demonstrativo de Imposto de Renda



Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendarário Anteriores ao do Recebimento - 01/07/2017 a 15/07/2017

Nome: **TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA**

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
1.657,56	-	2	88,40	0,00	0,00	0,00	-	-	1.569,16	0,00 à 3.807,96	0,00 %	0,00	0,00
Total Devido												0,00	

**Demonstrativo de Custas Judiciais
Custas pelo Reclamado**

Nome: **CUSTAS DE CONHECIMENTO**

D = [(A x B) submetido a C]

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado				
Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Piso (C)	Total (D)
18/01/2019	16.246,70	2,00 %	10,64	324,93

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
18/01/2019	324,93	0,00	324,93



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): JOSE SANTIAGO VALENCIA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da sentença de id "4d731bf".

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/pje>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.
05307-190 - AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 - JARDIM HUMAITA -
SAO PAULO - SÃO PAULO

O/A MM. Juiz(a) MARCELO RIBEIRO SILVA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.** para ciência da sentença de id "4d731bf".

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

NOVA IGUACU ,5 de Fevereiro de 2019

ROBSON DA ROCHA COSTA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 05/02/2019 10:34:45 - f9c7a09
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020510344223200000087793777>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19020510344223200000087793777



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

PROCESSO: RTSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

ID do mandado: f9c7a09
Destinatário: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA..

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que o endereço de diligência do presente mandado não pertence à Comarca do Rio de Janeiro (Capital).

Eduardo Nery

RIO DE JANEIRO, 5 de Fevereiro de 2019

EDUARDO NERY PEREIRA LIMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NERY PEREIRA LIMA - 05/02/2019 11:37:45 - 1e1c50e
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19020511373180300000087802067>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19020511373180300000087802067



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de SAO PAULO - SP

O/A MM. Juiz(a) MARCELO RIBEIRO SILVA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para:

ciência da sentença de id "4d731bf", cuja cópia segue aneexa.

NOME DA PARTE: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 - JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SP, CEP: 05307-190

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão	19020511373180300000087802067
Mandado	Mandado	19020510344223200000087793777
Intimação	Intimação	19020510344204900000087793776
CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Documento Diverso	19012116412498800000086972783



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 11/02/2019 10:05:07 - f123f06
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021110050750800000088124431>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19021110050750800000088124431

CÁLCULOS DA SENTENÇA LÍQUIDA	Certidão	19012116403782500000086972729
Sentença	Sentença	19012116381511200000086972334
Despacho	Despacho	18113014141143900000085305901
Ata da Audiência	Ata da Audiência	18110609484713500000083944635
Not Ré E.Carta	Certidão	18092110030043800000081603083
Notificação	Notificação	18091409141984900000081194769
Notificação	Notificação	18091409123836100000081194675
Intimação	Intimação	18091409123822200000081194674
Decisão de prevenção	Decisão	18083017532687200000080431297
Extrato de FGTS	Extrato de FGTS	18081811210769900000079685233
Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário	18081811204460900000079685229
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811192587400000079685206
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811185841300000079685197
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811183147800000079685190
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811181131800000079685186
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	18081811173493000000079685176
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18081811170216300000079685168
Ata de Audiência	Documento Diverso	18081811162519400000079685161
Procuração	Procuração	18081811152422400000079685153
Petição Inicial	Petição Inicial	18081811142676600000079685148

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU ,11 de Fevereiro de 2019

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 11/02/2019 10:05:07 - f123f06
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021110050750800000088124431>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19021110050750800000088124431



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

**PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que a Carta Precatória retro foi encaminhada ao seu destino, conforme recibo abaixo:



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 12/02/2019 10:44:57 - 127af78
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021210445781400000088224928>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19021210445781400000088224928



Poder Judiciário

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501201913556131

Documento: CP 0100874-15.2018.PDF

Remetente: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Robson da Rocha Costa)

Destinatário: Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R (TRT2)

Data de Envio: 12/02/2019 10:41:39

Assunto: Segue anexa Carta Precatória PJe extraída do processo 0100874-15.2018.5.01.0226 da Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.

NOVA IGUACU, 12 de Fevereiro de 2019

ROBSON DA ROCHA COSTA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 12/02/2019 10:44:57 - 127af78
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021210445781400000088224928>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19021210445781400000088224928



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexo comprovante de distribuição de carta precatória.

NOVA IGUACU , 25 de Fevereiro de 2019

MARCIA SILVA DOS SANTOS

de documento: Administrativo

go de rastreabilidade: 501201913556131

e original: CP 0100874-15.2018.PDF

: 20/02/2019 15:58:42

etente:

Andreia Palmeira Souza Lima

Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Ca
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

idade: Normal.

ro de envio: Para conhecimento.

nto: Informo que a presente CP foi distribuída para a 51ª Vara do Trabalho de São Pau
lo ,sob nº1000175-75.2019.5.02.0051 . Outras informações no site www.trtsp.jus.br
r. Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 25/02/2019 14:42:17 - 913d355
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1902251442175680000089022212>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1902251442175680000089022212



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

**PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que em consulta ao sistema PJe do TRT2, verifiquei a Carta Precatória foi cumprida, conforme tela abaixo:



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 08/05/2019 11:51:03 - 175f0ec
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19050811510319300000092754791>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19050811510319300000092754791

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

DESPACHO PJe

Ante os termos da certidão retro, solicite à 51ª VT/São Paulo a devolução da carta precatória nº 1000175-75.2019.5.02.0051.

NOVA IGUAÇU, 3 de Junho de 2019

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 03/06/2019 19:09:08 - 149e6f4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1905281752560800000094027918>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1905281752560800000094027918



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexo carta precatória devolvida, com certidão positiva na data abaixo e documento anexo.

NOVA IGUACU , 5 de Junho de 2019

MARCIA SILVA DOS SANTOS



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 05/06/2019 10:15:25 - a26fba3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1906051007050800000094518123>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1906051007050800000094518123



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051
DEPRECANTE: JOSÉ SANTIAGO VALÊNCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

ID do mandado: 105d1do
Destinatário: AR Distribuidora de Publicações LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado supra, me dirigi em 20/03/2019 à Rua/Av. Eng. Roberto Zuccolo, 135, e, em sendo aí, citei/intimei o destinatário na pessoa de Emerson Camara - RG: 40601764/5, que de tudo ficou ciente e recebeu a contra-fé.

, 23 de Março de 2019

EDISON LUIZ DE CAMPOS
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: EDISON LUIZ DE CAMPOS
e.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032320024038000000133003470
do processo: CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051
do documento: 19032320024038000000133003470
data: 23/03/2019 20:08

ID: 648dae1 - Pág.



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 05/06/2019 10:15:25 - a26fba3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19060510070508000000094518123>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19060510070508000000094518123





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 502201914204286

Nome original: 1000175-75.2019.5.02.0051.pdf

Data: 31/05/2019 13:20:49

Remetente:

Elizabeth

51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de Carta Precatória - CP 24431 Proc. 0100874-15.2018.5.01.0226



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 05/06/2019 10:15:25 - c2de8db
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19060510151740700000094518146>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19060510151740700000094518146



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CARTA PRECATÓRIA

CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/02/2019

Valor da causa: R\$ 16.246,70

Partes:

DEPRECANTE: José Santiago Valência

DEPRECADO: AR Distribuidora de Publicações LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201913556131

Nome original: CP 0100874-15.2018.PDF

Data: 12/02/2019 10:42:48

Remetente:

Robson

06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

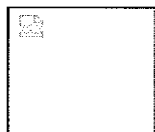
Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexa Carta Precatória PJe extraída do processo 0100874-15.2018.5.01.0226 da Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu RJ.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDREIA PALMEIRA SOUZA LIMA
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19021520033868200000130419070>
Número do processo: CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051
Número do documento: 19021520033868200000130419070
Data de Juntada: 1!



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 05/06/2019 10:15:25 - c2de8db
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19060510151740700000094518146>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19060510151740700000094518146



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de SAO PAULO - SP

O/A MM. Juiz(a) MARCELO RIBEIRO SILVA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para:

ciência da sentença de id "4d731bf", cuja cópia segue aneixa.

NOME DA PARTE: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 - JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SP, CEP: 05307-190

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão	19020511373180300000087802067
Mandado	Mandado	19020510344223200000087793777
Intimação	Intimação	19020510344204900000087793776





Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
51ª Vara do Trabalho de São Paulo

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001

PROCESSO: 1000175-75.2019.5.02.0051
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)
DEPRECANTE: José Santiago Valência
DEPRECADO: AR Distribuidora de Publicações LTDA

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: AR Distribuidora de Publicações LTDA

CEP 05307-190 - AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 - JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SÃO PAULO

para o fim de que: tome ciência da sentença proferida nos autos do processo 0100874-15.2018.5.01.0226 da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Sentença.	Documento Diverso	19021520040125500000130419086
06 VT Nova Iguaçu CP 24431 Proc. 0100874-15.2018.5.01.0226	Petição Inicial	19021520033868200000130419070

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARIO RAIMUNDO SILVA
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19031314260939100000132617623>
Número do processo: CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051
Número do documento: 19031314260939100000132617623
Data de Juntada: 1:



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 05/06/2019 10:15:25 - c2de8db
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19060510151740700000094518146>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19060510151740700000094518146





CUMPRÁ-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 13 de Março de 2019.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARIO RAIMUNDO SILVA

<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19031314260939100000132617623>

Número do processo: CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051

Número do documento: 19031314260939100000132617623

Data de Juntada: 1:



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 05/06/2019 10:15:25 - c2de8db

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19060510151740700000094518146>

Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226

Número do documento: 19060510151740700000094518146



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO: CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051
DEPRECANTE: JOSÉ SANTIAGO VALÊNCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

ID do mandado: 105d1dc
Destinatário: AR Distribuidora de Publicações LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado supra, me dirigi em 20/03/2019 à Rua/Av. Eng. Roberto Zuccolo, 135, e, em sendo aí, citei/intimei o destinatário na pessoa de Emerson Camara - RG: 40601764/5, que de tudo ficou ciente e recebeu a contra-fé.

, 23 de Março de 2019

EDISON LUIZ DE CAMPOS
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: EDISON LUIZ DE CAMPOS
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19032320024938600000133663479>
Número do processo: CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051
Número do documento: 19032320024938600000133663479
Data de Juntada: 2:



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 05/06/2019 10:15:25 - c2de8db
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19060510151740700000094518146>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19060510151740700000094518146



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
51ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| CartPrec 1000175-75.2019.5.02.0051
DEPRECANTE: JOSÉ SANTIAGO VALÊNCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 51ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

ELIZABETH CRISTINA SANTAMARIA DA SILVA

DESPACHO

Vistos.

Cumprida, devolva-se a presente carta precatória, com as homenagens deste Juízo.

São Paulo, 26 de abril de 2019

JUÍZA DO TRABALHO

SAO PAULO, 26 de Abril de 2019

PATRICIA ESTEVES DA SILVA
Juiz(a) do Trabalho Titular



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
4d6c6b6	15/02/2019 20:04	06 VT Nova Iguaçu CP 24431 Proc. 0100874-15.2018.5.01.0226	Petição Inicial
dd30118	15/02/2019 20:04	Sentença.	Documento Diverso
105d1dc	13/03/2019 14:26	Mandado	Mandado
648dae1	23/03/2019 20:06	Devolução de mandado de ID 105d1dc	Certidão
86b2dba	26/04/2019 13:00	Despacho	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

CERTIDÃO PJe

DECURSO DE PRAZO

Certifico que, no dia 01/04/2019, decorreu o prazo de 8 dias, sem que houvesse interposição de recurso, tendo transitada em julgado a decisão de ID 4d731bf.

NOVA IGUAÇU , 1 de Julho de 2019

MARCIA SILVA DOS SANTOS



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 01/07/2019 09:15:04 - 364c062
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1907010915049400000095957071>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1907010915049400000095957071

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESPACHO PJe-JT

1. Inicie-se a FASE DE EXECUÇÃO no sistema;
2. **Designa-se dia e hora** para que a reclamada proceda à **anotação de saída** do contrato de trabalho na **CTPS** da parte autora ("*...com data de 15.07.2017...*"), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do **FGTS** e habilitação no **seguro-desemprego**. Na ausência da reclamada, deverá a Secretaria proceder à anotação, expedir alvará e ofício, em substituição. Intimem-se.
3. Paralelamente, em se tratando de sentença líquida, intime-se a parte ré para pagamento (conforme intimação anterior), em 15 dias, do valor da condenação.
4. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o autor a requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, com início do prazo prescricional (art. 11-A, CLT).

NOVA IGUACU, 1 de Julho de 2019.

MARCELO RIBEIRO SILVA

Juiz(a) do Trabalho



Assinado eletronicamente por: MARCELO RIBEIRO SILVA - 01/07/2019 17:02:08 - c9805e3
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19070109152793500000095957107>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19070109152793500000095957107



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): JOSE SANTIAGO VALENCIA
24466-205 - RUA OSWALDO VIEIRA DE SOUZA , 3651 - (ATUAL Rua Nova Jersey-Bairro
Praia das Pedrinhas) - BOA VISTA - SAO GONCALO - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

*Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho, no dia 17/08/2019, às 15:00 horas para que a reclamada proceda à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora ("...com data de 15.07.2017..."), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego.
Em caso de dúvida, acesse a página:*

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU ,17 de Julho de 2019

ROBSON DA ROCHA COSTA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 17/07/2019 12:32:29 - 6da5c63
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19071712321884100000096858495>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19071712321884100000096858495

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): JOSE SANTIAGO VALENCIA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho, no dia 17/08/2019, às 15:00 horas para que a reclamada proceda à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora ("...com data de 15.07.2017..."), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego.

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/pje>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de SAO PAULO - SP

O MM. Juiz MARCELO RIBEIRO SILVA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para **proceder ao pagamento** do valor da condenação, no importe de R\$16.571,63(incluindo honorários, custas e INSS), no prazo de 15 dias. e para **comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho**, no dia 17/08/2019, às 15:00 horas para que a reclamada proceda à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora ("...com data de 15.07.2017..."), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego.:

NOME DA PARTE: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 - JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SP, CEP: 05307-190

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	19071712321898000000096858496
Intimação	Intimação	190717123218841000000096858495
Despacho	Despacho	19070109152793500000095957107
certidão de trânsito em julgado	Certidão	19070109150494000000095957071
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19060510151740700000094518146
CARTA PRECATÓRIA		



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 17/07/2019 12:38:06 - 4be6ccc
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19071712380636700000096859168>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19071712380636700000096859168

DEVOLVIDA	Certidão	19060510070508000000094518123
Despacho	Despacho	19052817525608000000094027918
Andamento processual CP	Certidão	19050811510319300000092754791
comprovande de distribuição da CP	Certidão	19022514421756800000089022212
Encaminhamento CP	Certidão	19021210445781400000088224928
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19021110050750800000088124431
Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão	19020511373180300000087802067
Mandado	Mandado	19020510344223200000087793777
Intimação	Intimação	19020510344204900000087793776
CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Documento Diverso	19012116412498800000086972783
CÁLCULOS DA SENTENÇA LÍQUIDA	Certidão	19012116403782500000086972729
Sentença	Sentença	19012116381511200000086972334
Despacho	Despacho	18113014141143900000085305901
Ata da Audiência	Ata da Audiência	18110609484713500000083944635
Not Ré E.Carta	Certidão	18092110030043800000081603083
Notificação	Notificação	18091409141984900000081194769
Notificação	Notificação	18091409123836100000081194675
Intimação	Intimação	18091409123822200000081194674
Decisão de prevenção	Decisão	18083017532687200000080431297
Extrato de FGTS	Extrato de FGTS	18081811210769900000079685233
Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário	18081811204460900000079685229
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811192587400000079685206
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811185841300000079685197
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811183147800000079685190
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811181131800000079685186
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	18081811173493000000079685176
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18081811170216300000079685168
Ata de Audiência	Documento Diverso	18081811162519400000079685161
Procuração	Procuração	18081811152422400000079685153
Petição Inicial	Petição Inicial	18081811142676600000079685148

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU, 17 de Julho de 2019

MARCELO RIBEIRO SILVA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 17/07/2019 12:38:06 - 4be6ccc
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19071712380636700000096859168>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19071712380636700000096859168

Juiz do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 17/07/2019 12:38:06 - 4be6ccc
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19071712380636700000096859168>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19071712380636700000096859168



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

**PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que a Carta Precatória retro foi encaminhada ao seu destino, conforme recibo abaixo:



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 22/07/2019 10:04:14 - c9de145
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072210041413200000097059099>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19072210041413200000097059099

Processo Judicial Eletrônico - K X Processo Judicial Eletrônico: Pa X Malote Digital X a

← → ↻ 🏠 <https://aplicacao2.jt.jus.br/malotedigital/popup.jsf>

📄 Bem vindo ao PJe - Pr... 📄 Entrar no cliente Zimb... 📄 Diário Eletrônico da Ju... 🌐 Malote Digital 📄 [bb.com.br]



Poder Judiciário

RECIBO DE DOCUM

Código de rastreabilidade: 501201914500241

Documento: CP 0100874-15.2018.5.01.0226.PDF

Remetente: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Robson da Rocha Costa)

Destinatário: Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios de

Data de Envio: 22/07/2019 10:01:20

Assunto: Segue anexo Carta Precatória extraída do processo 0100874-15.2018.5.01

🏠 Digite aqui para pesquisar 📄 🌐 📅 07-2019 📊

NOVA IGUACU, 22 de Julho de 2019

ROBSON DA ROCHA COSTA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 22/07/2019 10:04:14 - c9de145
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072210041413200000097059099>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19072210041413200000097059099





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Certifico que este Juízo recebeu Malote Digital, sob o código de rastreabilidade nº 501201914500241, encaminhado pela Secretaria do CIAO/TRT 2ª Região, informando que a CP de id 4be6ccc foi distribuída sob o nº 1000965-17.2019.5.02.0065.

NOVA IGUACU/RJ, 24 de julho de 2019.

CYNTHIA MARIA FERREIRA MARQUES
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CYNTHIA MARIA FERREIRA MARQUES - 24/07/2019 09:16:45 - 1833381
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072409142027900000097227582>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19072409142027900000097227582



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

**PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que, compulsando os presentes autos, verifiquei que a data agendada para assinatura da CTPS do autor é dia de sábado, não havendo expediente naquela data, 17/08/2019, motivo pelo qual solicitei a devolução da Carta Precatória retro e encaminhei os presentes autos para remarcação de data para assinatura de CTPS.

NOVA IGUACU, 2 de Agosto de 2019

ROBSON DA ROCHA COSTA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 02/08/2019 10:26:38 - 66378fa
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908021026388000000097750544>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1908021026388000000097750544



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): JOSE SANTIAGO VALENCIA
24466-205 - RUA OSWALDO VIEIRA DE SOUZA , 3651 - (ATUAL Rua Nova Jersey-Bairro
Praia das Pedrinhas) - BOA VISTA - SAO GONCALO - RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho no dia 03/09/2019, às 15:00 horas para que a reclamada proceda à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora ("...com data de 15.07.2017..."), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego, já que a data anteriormente agendada cairia em um sábado, dia que não haverá expediente neste fórum.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU ,2 de Agosto de 2019

ROBSON DA ROCHA COSTA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 02/08/2019 10:37:37 - ded0455
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080210372564300000097751671>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19080210372564300000097751671

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): JOSE SANTIAGO VALENCIA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho no dia 03/09/2019, às 15:00 horas para que a reclamada proceda à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora ("...com data de 15.07.2017..."), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego, **já que a data anteriormente agendada cairia em um sábado, dia que não haverá expediente neste fórum.**

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/pje>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de SAO PAULO - SP

A MM. Juíza NEILA COSTA DE MENDONCA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para **proceder ao pagamento** do valor da condenação, no importe de R\$16.571,63(incluindo honorários, custas e INSS), no prazo de 15 dias. e para comparecer à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ no dia 03/09/2019, às 15:00 horas para que a reclamada proceda à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora ("...com data de 15.07.2017..."), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego

NOME DA PARTE: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA. - CNPJ: 11.411.415/0001-74

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 - JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SP, CEP: 05307-190

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	19080210372581600000097751672
Intimação	Intimação	19080210372564300000097751671
Remarcação de assinatura CTPS e devolução CP	Certidão	19080210263880000000097750544
Certidão distribuição CP id		



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 02/08/2019 10:47:29 - 0019ae0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080210472965600000097752738>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19080210472965600000097752738

4be6ccc São Paulo	Certidão	19072409142027900000097227582
Encaminhamento CP	Certidão	19072210041413200000097059099
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19071712380636700000096859168
Intimação	Intimação	19071712321898000000096858496
Intimação	Intimação	19071712321884100000096858495
Despacho	Despacho	19070109152793500000095957107
certidão de trânsito em julgado	Certidão	19070109150494000000095957071
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19060510151740700000094518146
CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA	Certidão	19060510070508000000094518123
Despacho	Despacho	19052817525608000000094027918
Andamento processual CP	Certidão	19050811510319300000092754791
comprovande de distribuição da CP	Certidão	19022514421756800000089022212
Encaminhamento CP	Certidão	19021210445781400000088224928
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19021110050750800000088124431
Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão	19020511373180300000087802067
Mandado	Mandado	19020510344223200000087793777
Intimação	Intimação	19020510344204900000087793776
CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Documento Diverso	19012116412498800000086972783
CÁLCULOS DA SENTENÇA LÍQUIDA	Certidão	19012116403782500000086972729
Sentença	Sentença	19012116381511200000086972334
Despacho	Despacho	18113014141143900000085305901
Ata da Audiência	Ata da Audiência	18110609484713500000083944635
Not Ré E.Carta	Certidão	18092110030043800000081603083
Notificação	Notificação	18091409141984900000081194769
Notificação	Notificação	18091409123836100000081194675
Intimação	Intimação	18091409123822200000081194674
Decisão de prevenção	Decisão	18083017532687200000080431297
Extrato de FGTS	Extrato de FGTS	18081811210769900000079685233
Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário	18081811204460900000079685229
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811192587400000079685206
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811185841300000079685197
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811183147800000079685190
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811181131800000079685186
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	18081811173493000000079685176
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18081811170216300000079685168
Ata de Audiência	Documento Diverso	18081811162519400000079685161
Procuração	Procuração	18081811152422400000079685153
Petição Inicial	Petição Inicial	18081811142676600000079685148



Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU ,2 de Agosto de 2019

NEILA COSTA DE MENDONCA

Juíza do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 02/08/2019 10:47:29 - 0019ae0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080210472965600000097752738>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19080210472965600000097752738



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

**PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.**

CERTIDÃO PJe-JT

Certifico que a Carta Precatória retro foi encaminhada ao seu destino, conforme recibo abaixo:



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 09/08/2019 12:43:37 - 4967190
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080912433723500000098186076>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19080912433723500000098186076



Poder Judiciário

RECI

Documento: CP 0100874-15.2018.5.01.0226 2.PDF
Código de rastreabilidade: 501201914616224
Remetente: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Robson da Rocha Costa
Data de Envio: 09/08/2019 11:46:51
Assunto: Segue anexa a carta precatória extraída do processo 0100874-15.2018.5

Destinatários

Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbos

NOVA IGUACU, 9 de Agosto de 2019



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 09/08/2019 12:43:37 - 4967190
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080912433723500000098186076>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19080912433723500000098186076

ROBSON DA ROCHA COSTA



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 09/08/2019 12:43:37 - 4967190
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908091243372350000098186076>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1908091243372350000098186076



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Certifico que, nesta data, anexo comprovante de distribuição carta precatória.

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914598780

Nome original: CP 0100874-15.2018.5.01.0226.PDF

Data: 09/08/2019 11:53:31

Remetente:

POLIANA

Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informo que a presente CP foi distribuída para 2ª Vara do Trabalho de São Paulo
sob o nº 1001037-96.2019.5.02.0002. Informações no site: www.trtsp.jus.br. Atenciosamente

NOVA IGUACU/RJ, 12 de agosto de 2019.

MARCIA SILVA DOS SANTOS
Assessor



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 12/08/2019 15:10:19 - 65b52fc
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081215081781200000098316899>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19081215081781200000098316899



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO PJe

Certifico que, nesta data, anexo comprovante de distribuição de carta precatória.

NOVA IGUACU , 19 de Agosto de 2019

MARCIA SILVA DOS SANTOS

tipo de documento: Administrativo

identificador de rastreabilidade: 501201914616224

nome original: CP 0100874-15.2018.5.01.0226 2.PDF

data: 16/08/2019 13:11:15

remetente:

Luis

Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à C
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

prioridade: Normal.

modo de envio: Para conhecimento.

assunto: Informo que a presente CP foi distribuída para 2ª Vara do Trabalho de São Paulo
sob o nº 1001037-96.2019.5.02.0002. Informações no site: www.trtsp.jus.br. Atenc
iosamente



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 19/08/2019 11:24:08 - 4cb7e34
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19081911240825700000098747674>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19081911240825700000098747674



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO PJe

Certifico que esta secretaria procedeu à anotação da saída na CTPS do autor JOSE SANTIAGO VALENCIA, conforme o determinado em sentença, tendo em vista o não comparecimento da reclamada AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

NOVA IGUAÇU, 3 de Setembro de 2019

FÁBIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA



Assinado eletronicamente por: FABIO PEREIRA DA CONCEICAO SILVA - 03/09/2019 15:48:25 - 988933a
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1909031548259250000099782591>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 1909031548259250000099782591

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-19
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

OFÍCIO PJe-JT

HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO

Nova Iguaçu, 5 de Setembro de 2019.

Sr. Subdelegado,

Com referência à ação trabalhista supramencionada, informo a V. Sa. que o Reclamante está habilitado ao recebimento do Seguro Desemprego, desde que preenchidos todos os requisitos para sua percepção. Ressalto, outrossim, que o presente ofício visa substituir, única e exclusivamente, a apresentação das GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO (Comunicação de Dispensa - CD) e TERMO DE RESCISÃO, que não foram entregues pelo réu.

DADOS DO RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA

CTPS nº 80616 - 077/RJ (continuação)

PIS: 1032970884-5

CPF: 431.175.467-15

Data de admissão: 17/08/2005

Data de demissão: 15.07.2017

CNPJ da Reclamada: 11.411.415/0001-74



Atenciosamente,

Erika Cristina Ferreira Gomes

Juíza do Trabalho

Observação: Por determinação da Exma. Juíza Erika Cristina Ferreira Gomes, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC).

Destinatário: Delegacia Regional do Trabalho de Nova Iguaçu

Endereço: Rua Dom Walmor, 383, lojas 05, 06 e 07, Centro, Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.215-220



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

ALVARÁ PJe-JT

FGTS

A Juíza do Trabalho Substituta Erika Cristina Ferreira Gomes da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, no uso das suas atribuições legais, **DETERMINA** à **Caixa Econômica Federal** que, à vista do presente, efetue o pagamento pessoalmente a **JOSE SANTIAGO VALENCIA**, portador(a) da **CTPS N° 0616 - 077/RJ** (continuação), PIS: 1032970884-5, CPF: 431.175.467-15, com data de admissão de 17/08 /2005 e data de demissão de 15.07.2017, dos depósitos efetuados por **AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA. CNPJ: 11.411.415/0001-74** , na conta vinculada ao **FGTS**, com os respectivos acréscimos legais.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

NOVA IGUAÇU, 5 de Setembro de 2019.

ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES

Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Certifico que anexo carta precatória, com certidão positiva.

NOVA IGUACU/RJ, 09 de dezembro de 2019.

MARCIA SILVA DOS SANTOS
Assessor



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - af704c1
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912324920600000105555649>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912324920600000105555649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 502201915320659

Nome original: Processo_1001037-96.2019.5.02.0002.pdf

Data: 05/12/2019 13:43:09

Remetente:

Eduardo Leite Vanin

02ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução CP 1001037-96.2019.5.02.0002 Vosso processo 0100874-15.2018.5.01.0226



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/08/2019

Valor da causa: R\$ 16.571,63

Partes:

DEPRECANTE: Jose Santiago Valencia

DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA. - CNPJ: 11.411.415/0001-74





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501201914598780

Nome original: CP 0100874-15.2018.5.01.0226.PDF

Data: 07/08/2019 10:18:18

Remetente:

Robson

06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexa a carta precatória extraída do processo 0100874-15.2018.5.01.0226 da sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu.



Assinado eletronicamente por: POLIANA RODRIGUES GONCALVES - 09/08/2019 11:46 - 9f94b98
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080911451037600000147753092> - Pág. 1
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19080911451037600000147753092



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA - PJe-JT

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de SAO PAULO - SP

A MM. Juíza NEILA COSTA DE MENDONCA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", a fim de que seja(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) parte(s) abaixo indicada(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), para **proceder ao pagamento** do valor da condenação, no importe de R\$16.571,63(incluindo honorários, custas e INSS), no prazo de 15 dias. e para comparecer à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ no dia 03/09/2019, às 15:00 horas para que a reclamada proceda à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora ("...com data de 15.07.2017..."), devendo, ainda, entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no seguro-desemprego

**NOME DA PARTE: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA. - CNPJ:
11.411.415/0001-74**

**LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135 -
JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SP, CEP: 05307-190**

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	19080210372581600000097751672
Intimação	Intimação	19080210372564300000097751671



Assinado eletronicamente por: POLIANA RODRIGUES GONCALVES - 09/08/2019 11:46 - 9f94b98
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080911451037600000147753092> - Pág. 2
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19080911451037600000147753092



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736

Remarcação de assinatura CTPS e devolução CP	Certidão	1908021026388000000097750544
Certidão distribuição CP id 4bc6ccc São Paulo	Certidão	19072409142027900000097227582
Encaminhamento CP	Certidão	19072210041413200000097059099
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19071712380636700000096859168
Intimação	Intimação	19071712321898000000096858496
Intimação	Intimação	19071712321884100000096858495
Despacho	Despacho	19070109152793500000095957107
certidão de trânsito em julgado	Certidão	19070109150494000000095957071
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19060510151740700000094518146
CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA	Certidão	19060510070508000000094518123
Despacho	Despacho	19052817525608000000094027918
Andamento processual CP	Certidão	19050811510319300000092754791
comprovande de distribuição da CP	Certidão	19022514421756800000089022212
Encaminhamento CP	Certidão	19021210445781400000088224928
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	19021110050750800000088124431
Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão	19020511373180300000087802067
Mandado	Mandado	19020510344223200000087793777
Intimação	Intimação	19020510344204900000087793776
CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Documento Diverso	19012116412498800000086972783
CÁLCULOS DA SENTENÇA LÍQUIDA	Certidão	19012116403782500000086972729
Sentença	Sentença	19012116381511200000086972334
Despacho	Despacho	18113014141143900000085305901
Ata da Audiência	Ata da Audiência	18110609484713500000083944635
Not Ré E.Carta	Certidão	18092110030043800000081603083
Notificação	Notificação	18091409141984900000081194769
Notificação	Notificação	18091409123836100000081194675
Intimação	Intimação	18091409123822200000081194674
Decisão de prevenção	Decisão	18083017532687200000080431297
Extrato de FGTS	Extrato de FGTS	18081811210769900000079685233
Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário	18081811204460900000079685229
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811192587400000079685206
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811185841300000079685197



Assinado eletronicamente por: POLIANA RODRIGUES GONCALVES - 09/08/2019 11:46 - 9f94b98
https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080911451037600000147753092 - Pág. 3
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19080911451037600000147753092



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811183147800000079685190
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	18081811181131800000079685186
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	18081811173493000000079685176
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	18081811170216300000079685168
Ata de Audiência	Documento Diverso	18081811162519400000079685161
Procuração	Procuração	18081811152422400000079685153
Petição Inicial	Petição Inicial	18081811142676600000079685148

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU ,2 de Agosto de 2019

NEILA COSTA DE MENDONCA

Juíza do Trabalho

PJe



Assinado eletronicamente por: [ROBSON DA ROCHA COSTA] - 0019ae0
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo

PJe



Assinado eletronicamente por: POLIANA RODRIGUES GONCALVES - 09/08/2019 11:46 - 9f94b98
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908091145103760000014759124b98> - Pág. 4
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19080911451037600000147753092

PJe



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736



Assinado eletronicamente por: POLIANA RODRIGUES GONCALVES - 09/08/2019 11:46 - 9f94b98
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19080911451037600000147753092> - Pág. 5
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19080911451037600000147753092



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 7



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
2ª Vara do Trabalho de São Paulo

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001

PROCESSO: 1001037-96.2019.5.02.0002

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA (261)

Exequente: Jose Santiago Valencia, CPF: Não informado

Executado: DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

MANDADO DE CITAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CEP 05307-190 - AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO, 135 - JARDIM HUMAITA - SAO PAULO - SÃO PAULO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço do destinatário supra e CITE-O para pagar, no prazo de 15 dias, a dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, bem como para comparecer à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, no dia 03/09/2019, às 15h00, para proceder à anotação de saída do contrato de trabalho na CTPS da parte autora, com data de 15/07/2017, devendo ainda entregar as guias para levantamento do FGTS e habilitação no Seguro-desemprego.

1. Principal R\$ 0,00	2. FGTS/Cta vinc. R\$ 0,00	3. Juros R\$ 0,00	4. Leiloeiros R\$ 0,00	5. Editais R\$ 0,00	6. INSS rte R\$ 0,00
7. INSS rdo R\$ 0,00	8. Custas R\$ 0,00	9. Emolumentos R\$ 0,00	10. IRRF R\$ 0,00	11. Multas R\$ 0,00	12. Hon. Adv. R\$ 0,00
13. Hon. Peric. R\$ 0,00	14. Outros R\$ 0,00	TOTAL R\$ 16.571,63		Data de Atualização não consta	



Assinado eletronicamente por: CATARINA CORREA SALES VON KOSTRISCH - 23/08/2019 16:55 - 0222ecf
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082316552655900000149454917> - Pág. 1
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19082316552655900000149454917



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 8

OU, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, tantos quantos bastem à garantia da execução, ficando ciente de que, caso não pague ou nomeie bens à penhora, seguir-se-á a execução forçada.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
6 VT Nova Iguaçu proc origem 010087415.2018.5.01.0226	Petição Inicial	19080911451037600000147753092

Fica, ainda, autorizado a utilizar-se do auxílio de força policial e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 23 de Agosto de 2019.



Assinado eletronicamente por: CATARINA CORREA SALES VON KOSTRISCH - 23/08/2019 16:55 - 0222ecf
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082316552655900000147753092> - Pág. 2
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19082316552655900000149454917



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

ID do mandado: 0222ecf
Destinatário: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA..

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO - CITAÇÃO REALIZADA

Certifico que, em 27/08/2019, às 15h, compareci à Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 135, Jardim Humaitá, São Paulo-SP, e CITEI A AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, através da Sra. Adriana Assumpção Eugenio, RG nº 21.755.501-9, analista de RH, que recebeu à contrafé, ficou ciente e deu recibo.

, 28 de Agosto de 2019

JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTI - 28/08/2019 06:01 - cfec54d
<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082806005011000000149793466> - Pág. 1
Número do processo: CartPrecCiv 1001037-96.2019.5.02.0002
Número do documento: 19082806005011000000149793466



Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - 09/12/2019 12:33:45 - c9eb7ac
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120912334422400000105555736>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120912334422400000105555736

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
9f94b98	09/08/2019 11:46	6 VT Nova Iguacu proc origem 010087415.2018.5.01.0226	Petição Inicial
0222ecf	23/08/2019 16:55	Mandado	Mandado
cfec54d	28/08/2019 06:01	Devolução de mandado de ID 0222ecf	Certidão



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUACU - RJ - CEP: 26210-190**

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): JOSE SANTIAGO VALENCIA

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para requerer o que for de seu interesse, no prazo de 10 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, com início do prazo prescricional (art. 11-A, CLT).

Em caso de dúvida, acesse a página:
<http://www.trt1.jus.br/pje>



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - 09/12/2019 16:31:46 - dc4db13
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120916314371600000105593485>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 19120916314371600000105593485

Sandro Goulart Carpio
Advogado – OAB/RJ 137.649

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu/RJ.

Processo nº 0100874-15.2018.5.01.0226

JOSÉ SANTIAGO VALENCIA, nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, promovida em face da **AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.**, vem perante V. Exa expor e requerer o que segue:

Ante a citação da Reclamada para que pagasse o valor de **R\$ 16.571,63 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e hum reais e sessenta e três centavos)**, e não tendo manifestado-se até a presente (id 0222ecf), requer a V. Exa que sejam **penhorados todos os bens móveis, equipamentos e utensílios** na sede da mesma, no endereço da **AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO 135 – JARDIM HUMAITÁ, SÃO PAULO/SP** para que garanta o débito ajuizado, a fim de que possam ir a leilão e quitar o saldo.

Escritório: Avenida Rio Branco 156 Sala 2431 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.040-003
Telefone: (21) 2524-0117 – Whatsapp/Fone: (21) 99977-5795



Assinado eletronicamente por: SANDRO GOULART CARPIO - 04/02/2020 15:43:46 - cfbeb91
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020415420148900000107672373>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 20020415420148900000107672373

Sandro Goulart Carpio
Advogado – OAB/RJ 137.649

Termos em que
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2020.

Sandro Goulart Carpio
OAB/RJ 137.649

Escritório: Avenida Rio Branco 156 Sala 2431 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.040-003
Telefone: (21) 2524-0117 – Whatsapp/Fone: (21) 99977-5795



Assinado eletronicamente por: SANDRO GOULART CARPIO - 04/02/2020 15:43:46 - cfbeb91
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020415420148900000107672373>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 20020415420148900000107672373



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 175, Centro, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26210-190
tel: (21) 26677814 - e.mail: vt06.ni@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100874-15.2018.5.01.0226
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESPACHO PJe

Inicialmente, ative-se o BACENJUD em face da ré.

Em caso negativo, incluam-se os dados da ré no BNDT, e expeça-se carta precatória para a penhora de bens, conforme solicitado em ID cfbeb91.

NOVA IGUAÇU, 14 de Março de 2020

NEILA COSTA DE MENDONCA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - 16/03/2020 08:04:19 - 9b42f9b
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021210341766600000108145266>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 20021210341766600000108145266



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Certifico que o resultado da requisição de bloqueio, por meio do sistema BacenJud, no dia 20/05/2020 e no valor de R\$16.571,63, foi negativo.

Certifico, ainda, que incluí os dados do réu no BNDT.

NOVA IGUAÇU/RJ, 20 de maio de 2020.

CYNTHIA MARIA FERREIRA MARQUES
Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de SÃO PAULO/SP

O/A MM. Juiz(a) NEILA COSTA DE MENDONCA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRASE", a fim de que seja(m) procedida a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

NOME DO EXEQUENTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA - CPF: 431.175.467-15

NOME DA EXECUTADA : AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 11.411.415 /0001-74

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO 135 –JARDIM HUMAITÁ, SÃO PAULO/SP, CEP: 05307-190

Total: R\$16.571,63

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a (s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Cumprimento despacho via e-carta	Certidão	2006151946128860000 0113498072
Certidão Bacen negativo e		2005201727331140000

inclusão no BNDT	Certidão	0112239869
Despacho	Despacho	2002121034176660000 0108145266
Petição requerendo penhora	Manifestação	2002041542014890000 0107672373
Intimação	Intimação	1912091631437160000 0105593485
Processo_1001037- 96.2019.5.02.0002	Carta Precatória Executória	1912091233442240000 0105555736
Devolução de Carta Precatória- POSITIVA	Certidão	1912091232492060000 0105555649
Alvará	Alvará	1909050946191260000 0099941661
Ofício	Ofício	1909050928081170000 0099939713
Baixa na CTPS	Certidão	1909031548259250000 0099782591
comprovante de distribuição de CP	Certidão	1908191124082570000 0098747674
Comprovante de Distribuição CP	Certidão	1908121508178120000 0098316899
Encaminhamento deCP	Certidão	1908091243372350000 0098186076
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1908021047296560000 0097752738
Intimação	Intimação	1908021037258160000 0097751672
Intimação	Intimação	1908021037256430000 0097751671
Remarcação de assinatura CTPS e devolução CP	Certidão	1908021026388000000 0097750544
Certidão distribuição CP id		1907240914202790000

4be6ccc São Paulo	Certidão	0097227582
Encaminhamento CP	Certidão	1907221004141320000 0097059099
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1907171238063670000 0096859168
Intimação	Intimação	1907171232189800000 0096858496
Intimação	Intimação	1907171232188410000 0096858495
Despacho	Despacho	1907010915279350000 0095957107
certidão de trânsito em julgado	Certidão	1907010915049400000 0095957071
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1906051015174070000 0094518146
CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA	Certidão	1906051007050800000 0094518123
Despacho	Despacho	1905281752560800000 0094027918
Andamento processual CP	Certidão	1905081151031930000 0092754791
comprovande de distribuição da CP	Certidão	1902251442175680000 0089022212
Encaminhamento CP	Certidão	1902121044578140000 0088224928
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1902111005075080000 0088124431
Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão	1902051137318030000 0087802067
Mandado	Mandado	1902051034422320000 0087793777
		1902051034420490000

Intimação	Intimação	0087793776
CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Documento Diverso	1901211641249880000 0086972783
CÁLCULOS DA SENTENÇA LÍQUIDA	Certidão	1901211640378250000 0086972729
Sentença	Sentença	1901211638151120000 0086972334
Despacho	Despacho	1811301414114390000 0085305901
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1811060948471350000 0083944635
Not Ré E.Carta	Certidão	1809211003004380000 0081603083
Notificação	Notificação	1809140914198490000 0081194769
Notificação	Notificação	1809140912383610000 0081194675
Intimação	Intimação	1809140912382220000 0081194674
Decisão de prevenção	Decisão	1808301753268720000 0080431297
Extrato de FGTS	Extrato de FGTS	1808181121076990000 0079685233
Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário	1808181120446090000 0079685229
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	1808181119258740000 0079685206
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	1808181118584130000 0079685197
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	1808181118314780000 0079685190
Carteira de Trabalho e	Carteira de Trabalho e	1808181118113180000

Previdência Social (CTPS)	Previdência Social (CTPS)	0079685186
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	1808181117349300000 0079685176
Ata de Audiência	Documento Diverso	1808181116251940000 0079685161
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	1808181117021630000 0079685168
Procuração	Procuração	1808181115242240000 0079685153
Petição Inicial	Petição Inicial	1808181114267660000 0079685148

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU/RJ, 15 de junho de 2020.

NEILA COSTA DE MENDONCA

JUÍZA DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 18/06/2020 08:24:30 - a01f16b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20061520080883100000113499475?instancia=1>
 Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
 Número do documento: 20061520080883100000113499475



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO PJe JT

Certifico que, a Carta Precatória retro, foi encaminhada ao seu destino, conforme recibo abaixo:

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Processo Judicial Eletrônico X 0100874-15.2018.5.01.0226 X Anexar 0100874-15.2018.5.01.0226 X Malote Digital X aplicacao2.jt.jus.br/malotedigital/ X

https://aplicacao2.jt.jus.br/malotedigital/popup.jsf

Mais visitados Introdução Bem vindo ao PJe - Pr... Entrar no cliente Zimb... Malote Digital Pesquisar Matérias Pu... ACESSO REMOTO - //... ADM Eletrônico eCarta TJ

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/06/2020 às 04:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 501202016140200
Documento: Documento_301f15b.pdf
Remetente: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu (Robson da Rocha Costa)
Destinatário: Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2 (TRT2)
Data de Envio: 23/06/2020 00:29:36
Assunto: Segue anexa Carta Precatória, extraída do processo 0100874-15.2018.5.01.0226 desta Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.

Imprimir

Documentos Mozilla Firefox textos.odt - L... AuthenTec Tr... Fórum São Pe... PT 00:35 23/06/2020

NOVA IGUAÇU/RJ, 23 de junho de 2020.

ROBSON DA ROCHA COSTA
Assessor



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - Juntado em: 23/06/2020 00:36:51 - b723a1b
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20062300362257300000113975681?instancia=1
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 20062300362257300000113975681



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Certifico que este Juízo recebeu o Malote Digital sob o código de rastreabilidade nº 501202016148200, informando que a CPE de id a01f16b, foi distribuída para a 10ª VT/São Paulo sob o número 1000675-36.2020.5.02.0010.

NOVA IGUAÇU/RJ, 06 de julho de 2020.

CYNTHIA MARIA FERREIRA MARQUES
Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Certifico que este Juízo recebeu o e-mail, que segue abaixo, encaminhado pela 1ª VT/NI, com Malote Digital equivocadamente remetido àquele Juízo, referente ao andamento da CPE de id a01f16b, distribuída para a 10ª VT/São Paulo:



ENCAMINHANDO MALOTE DIGITAL PROCESSO

9 de julho de 2020 16:29

0100874-15.2018.5.01.0226

De: RITA LOUREIRO DE MENDONCA

Para: 6ª VT de Nova Iguaçu

[0100874-15.2018...caminhada 6 VT.pdf](#) (220,7 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Senhor Diretor

Segue no anexo CP encamihada por equívoco a esta 1ª VT/NI

—
Atenciosamente,

Rita Loureiro de Mendonça
Diretora de Secretaria
Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região
1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
email: vt01.ni@trt1.jus.br
Telefone 2667-8039

Segue, em anexo, o referido Malote Digital.

NOVA IGUAÇU/RJ, 10 de julho de 2020.

CYNTHIA MARIA FERREIRA MARQUES
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: CYNTHIA MARIA FERREIRA MARQUES - Juntado em: 10/07/2020 10:51:26 - bacda99
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20071010484194600000115166678?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 20071010484194600000115166678



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 502202016227516

Nome original: Processo_1000675-36.2020.5.02.0010.pdf

Data: 08/07/2020 11:08:36

Remetente:

MATEUS

10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0100874-15.2018.5.01.0226.

Assunto: Comunicamos a distribuição e andamento da precatória anexa.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1000675-36.2020.5.02.0010

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/07/2020

Valor da causa: \$16,571.63

Partes:

DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA

DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª Vara do Trabalho de São Paulo
CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, ante o recebimento da Carta Precatória oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.

MATEUS GARCIA BARBOSA

Analista Judiciário

DESPACHO

Vistos etc.

Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado.

Informe-se ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecada e o ambiente em que deverão as partes consultar seu andamento, sempre lembrando que esta Vara tem seus trâmites efetuados pelo sistema PJe-JT ([www.trtsp.jus.br-aba-processos-consulta-consulta pública](http://www.trtsp.jus.br-aba-processos-consulta-consulta-pública) do módulo de 1º Grau disponível para a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP).

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe.

SAO PAULO/SP, 07 de julho de 2020.



Assinado eletronicamente por: CRISTINA DE CARVALHO SANTOS - Juntado em: 07/07/2020 16:22:10 - 3216bbf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070611424700300000181838194?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070611424700300000181838194



Assinado eletronicamente por: CYNTHIA MARIA FERREIRA MARQUES - Juntado em: 10/07/2020 10:51:26 - e3c16d2
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20071010512378800000115166965?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 20071010512378800000115166965



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202016910079

Nome original: cp_1000675-36.2020.5.02.0010.pdf

Data: 20/11/2020 14:14:16

Remetente:

BARBARA

10ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de Carta Precatória Pr nosso: 1000675-36.2020.5.02.0010 Pr vosso: 0100
874-15.2018.5.01.0226



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/07/2020

Valor da causa: R\$ 16.571,63

Partes:

DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA

- CPF: 431.175.467-15

DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA. - CNPJ: 11.411.415/0001-74



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 501202016148200

Nome original: Documento_a01f16b.pdf

Data: 23/06/2020 00:34:16

Remetente:

Robson

06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexa Carta Precatória, extraída do processo 0100874-15.2018.5.01.0226 desta Sexta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu RJ.



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO SOUZA DA CUNHA - 02/07/2020 18:35 - 5708329

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20070218352498500000181607954>

Número do processo: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010

Número do documento: 20070218352498500000181607954

ID. 5708329 - Pág. 1



Documento assinado pelo Shodo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0100874-15.2018.5.01.0226

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/08/2018

Valor da causa: \$16,617.84

Partes:

RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA

ADVOGADO: SANDRO GOULART CARPIO

RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

TERCEIRO INTERESSADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO SOUZA DA CUNHA - 02/07/2020 18:35 - 5708329
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20070218352498500000181607954>
Número do processo: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070218352498500000181607954

ID. 5708329 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

Ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho de SÃO PAULO/SP

O/A MM. Juiz(a) NEILA COSTA DE MENDONCA da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu DEPRECA ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho a quem a presente for distribuída, se digne exarar o seu respeitável "CUMPRA-SE", a fim de que seja(m) procedida a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quanto bastem à garantia da execução da importância abaixo discriminada, prosseguindo-se até o final.

NOME DO EXEQUENTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA - CPF: 431.175.467-15

NOME DA EXECUTADA : AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 11.411.415 /0001-74

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO 135 –JARDIM HUMAITÁ, SÃO PAULO/SP, CEP: 05307-190

Total: R\$16.571,63

O processo principal poderá ser acessado pelo sítio:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a (s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Cumprimento despacho via e-carta	Certidão	2006151946128860000 0113498072
Certidão Bacen negativo e		2005201727331140000

PJe Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 18/06/2020 08:24:30 - a01f16b



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO SOUZA DA CUNHA - 02/07/2020 18:35 - 5708329
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20070218352498500000181607954>
Número do processo: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070218352498500000181607954

ID. 5708329 - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - Juntado em: 24/11/2020 11:50:35 - 5b3abb5



inclusão no BNDT	Certidão	0112239869
Despacho	Despacho	2002121034176660000 0108145266
Petição requerendo penhora	Manifestação	2002041542014890000 0107672373
Intimação	Intimação	1912091631437160000 0105593485
Processo_1001037- 96.2019.5.02.0002	Carta Precatória Executória	1912091233442240000 0105555736
Devolução de Carta Precatória- POSITIVA	Certidão	1912091232492060000 0105555649
Alvará	Alvará	1909050946191260000 0099941661
Ofício	Ofício	1909050928081170000 0099939713
Baixa na CTPS	Certidão	1909031548259250000 0099782591
comprovante de distribuição de CP	Certidão	1908191124082570000 0098747674
Comprovante de Distribuição CP	Certidão	1908121508178120000 0098316899
Encaminhamento deCP	Certidão	1908091243372350000 0098186076
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1908021047296560000 0097752738
Intimação	Intimação	1908021037258160000 0097751672
Intimação	Intimação	1908021037256430000 0097751671
Remarcação de assinatura CTPS e devolução CP	Certidão	1908021026388000000 0097750544
Certidão distribuição CP id		1907240914202790000

PJe Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 18/06/2020 08:24:30 - a01f16b



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO SOUZA DA CUNHA - 02/07/2020 18:35 - 5708329
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20070218352498500000181607954>
Número do processo: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070218352498500000181607954

ID. 5708329 - Pág. 4

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - Juntado em: 24/11/2020 11:50:35 - 5b3abb5



4be6ccc São Paulo	Certidão	0097227582
Encaminhamento CP	Certidão	1907221004141320000 0097059099
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1907171238063670000 0096859168
Intimação	Intimação	1907171232189800000 0096858496
Intimação	Intimação	1907171232188410000 0096858495
Despacho	Despacho	1907010915279350000 0095957107
certidão de trânsito em julgado	Certidão	1907010915049400000 0095957071
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1906051015174070000 0094518146
CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA	Certidão	1906051007050800000 0094518123
Despacho	Despacho	1905281752560800000 0094027918
Andamento processual CP	Certidão	1905081151031930000 0092754791
comprovande de distribuição da CP	Certidão	1902251442175680000 0089022212
Encaminhamento CP	Certidão	1902121044578140000 0088224928
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1902111005075080000 0088124431
Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão	1902051137318030000 0087802067
Mandado	Mandado	1902051034422320000 0087793777
		1902051034420490000

PJe Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 18/06/2020 08:24:30 - a01f16b



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO SOUZA DA CUNHA - 02/07/2020 18:35 - 5708329
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20070218352498500000181607954>
Número do processo: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070218352498500000181607954

ID. 5708329 - Pág. 5

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - Juntado em: 24/11/2020 11:50:35 - 5b3abb5



Intimação	Intimação	0087793776
CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Documento Diverso	1901211641249880000 0086972783
CÁLCULOS DA SENTENÇA LÍQUIDA	Certidão	1901211640378250000 0086972729
Sentença	Sentença	1901211638151120000 0086972334
Despacho	Despacho	1811301414114390000 0085305901
Ata da Audiência	Ata da Audiência	1811060948471350000 0083944635
Not Ré E. Carta	Certidão	1809211003004380000 0081603083
Notificação	Notificação	1809140914198490000 0081194769
Notificação	Notificação	1809140912383610000 0081194675
Intimação	Intimação	1809140912382220000 0081194674
Decisão de prevenção	Decisão	1808301753268720000 0080431297
Extrato de FGTS	Extrato de FGTS	1808181121076990000 0079685233
Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário	1808181120446090000 0079685229
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	1808181119258740000 0079685206
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	1808181118584130000 0079685197
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	1808181118314780000 0079685190
Carteira de Trabalho e	Carteira de Trabalho e	1808181118113180000

PJe Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 18/06/2020 08:24:30 - a01f16b



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO SOUZA DA CUNHA - 02/07/2020 18:35 - 5708329
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20070218352498500000181607954>
Número do processo: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070218352498500000181607954

ID. 5708329 - Pág. 6

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - Juntado em: 24/11/2020 11:50:35 - 5b3abb5



Previdência Social (CTPS)	Previdência Social (CTPS)	0079685186
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	1808181117349300000 0079685176
Ata de Audiência	Documento Diverso	1808181116251940000 0079685161
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	1808181117021630000 0079685168
Procuração	Procuração	1808181115242240000 0079685153
Petição Inicial	Petição Inicial	1808181114267660000 0079685148

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NOVA IGUACU/RJ, 15 de junho de 2020.

NEILA COSTA DE MENDONCA

JUÍZA DO TRABALHO

 PJe




Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 18/06/2020 08:24:30 - a01f16b
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/20061520080883100000113499475?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 20061520080883100000113499475

 PJe



Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO SOUZA DA CUNHA - 02/07/2020 18:35 - 5708329
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20070218352498500000181607954>
Número do processo: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070218352498500000181607954

ID. 5708329 - Pág. 7

 PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA SILVA DOS SANTOS - Juntado em: 24/11/2020 11:50:35 - 5b3abb5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª Vara do Trabalho de São Paulo
CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, ante o recebimento da Carta Precatória oriunda da 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ.

MATEUS GARCIA BARBOSA

Analista Judiciário

DESPACHO

Vistos etc.

Cumpra-se a carta precatória, expedindo-se o competente mandado.

Informe-se ao Juízo Deprecante o número que recebeu a deprecada e o ambiente em que deverão as partes consultar seu andamento, sempre lembrando que esta Vara tem seus trâmites efetuados pelo sistema PJe-JT ([www.trtsp.jus.br-aba-processos-consulta-consulta pública](http://www.trtsp.jus.br-aba-processos-consulta-consulta-pública) do módulo de 1º Grau disponível para a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP).

Após o cumprimento, encaminhem-se cópias das peças à Vara de origem por meio de malote digital, baixando-se, na sequência, a carta precatória ao Arquivo do PJe.

SAO PAULO/SP, 07 de julho de 2020.



Documento assinado pelo Shodo

CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CRISTINA DE CARVALHO SANTOS - Juntado em: 07/07/2020 16:22:10 - 3216bbf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070611424700300000181838194?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070611424700300000181838194

ID. 3216bbf - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO, 135, JARDIM HUMAITA, SAO PAULO/SP - CEP: 05307-190.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
R\$ 16.571,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. Adv.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13. Hon. Peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.571,63		15/06/2020	

Bem(ns): TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À EXECUÇÃO.



Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	20070611424700300000 181838194
6 VT de Nova iguaçu RJ proc 0100874-15.2018.5.01.0226 prec doc 9475	Petição Inicial	20070218352498500000 181607954

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 08 de julho de 2020.

SAO PAULO/SP, 08 de julho de 2020.

MATEUS GARCIA BARBOSA
Servidor



Assinado eletronicamente por: MATEUS GARCIA BARBOSA - Juntado em: 08/07/2020 11:03:54 - 7b5a104
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070811035110300000182146731?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070811035110300000182146731



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que comuniquei o Juízo Deprecante do andamento do feito via malote digital.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 08 de julho de 2020.

MATEUS GARCIA BARBOSA
Servidor



Assinado eletronicamente por: MATEUS GARCIA BARBOSA - Juntado em: 08/07/2020 11:09:50 - 48ae346
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20070811090655300000182147880?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20070811090655300000182147880



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 1000675-36.2020.5.02.0010
DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
DEPRECADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7b5a104

Destinatário: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Certifico e dou fé que, no dia 06/11/20, me dirigi à Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 135 – Jardim Humaitá - São Paulo - SP, e, na empresa AR Distribuidora de Publicações Ltda, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO de 26 monitores HP, 17 Polegadas, avaliados em R\$ 350,00 cada, somando R\$ 9.100,00, e 13 CPU's HP, com SSD, HD de 1 TB, 4 Gigas de memória cada, avaliadas em R\$ 800,00 cada, somando R\$ 10.400,00.

Valor total da Penhora: R\$ 19.500,00.

Assumi o encargo de Depositária Adriana Eugênio, Analista de RH Senior, RG 21.755.501-9, que de tudo ficou ciente, assinou o Auto de Depósito e recebeu o mandado.

Devolvo o mandado com o Auto de Penhora e uma foto anexada e submeto à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 09 de novembro de 2020

BRUNA VIVIAN EUSTACHIO DE TOLEDO PIZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNA VIVIAN EUSTACHIO DE TOLEDO PIZA - Juntado em: 09/11/2020 17:42:28 - 50
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20110917360165200000195465188?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20110917360165200000195465188



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
VARA DO TRABALHO

CP. Proc. Nº 1000675-36.2020.502.0010
0100874-15.2018.501.0226

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro
do ano de 2020, à Av. Engenheiro Roberto
Zuccolo, 135 - Jd. Humaitá - São Paulo / SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 765a104,
passado a favor de Jose' Santiago Valencia
contra AR Distribuidora de Publicações Ltda
para pagamento da importância de R\$ 16.571,63

, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 26 monitores HP, 17 Polegadas, avaliados em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 9.100,00.
- 13 CPU's HP, com SSD, HD de 1TB, 4 Giga, avaliadas em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 10.400,00.

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 19.500,00.

Números de série das CPU's:

BRG 124 F7QN	BRG 123FKG3
BRG 104 F8RG	BRG 114 FLCK
BRG 248 F9JP	BRG 142FGSD
BRG 146 F0GF	BRG 146 F0GV
BRG 142 FGYQ	BRG 238 F50G
HPD TR-500 CF(R)	BRG 114 F1MD



Assinado eletronicamente por: BRUNA VIVIAN EUSTACHIO DE TOLEDO PIZA - Juntado em: 09/11/2020 17:42:28 - 93
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/20110917370626400000195465505?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20110917370626400000195465505



Bruna de Toledo Piza
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 15 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido recusado contra-fé.

Em São Paulo, 06 de novembro de 2020.

Bruna de Toledo Piza
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

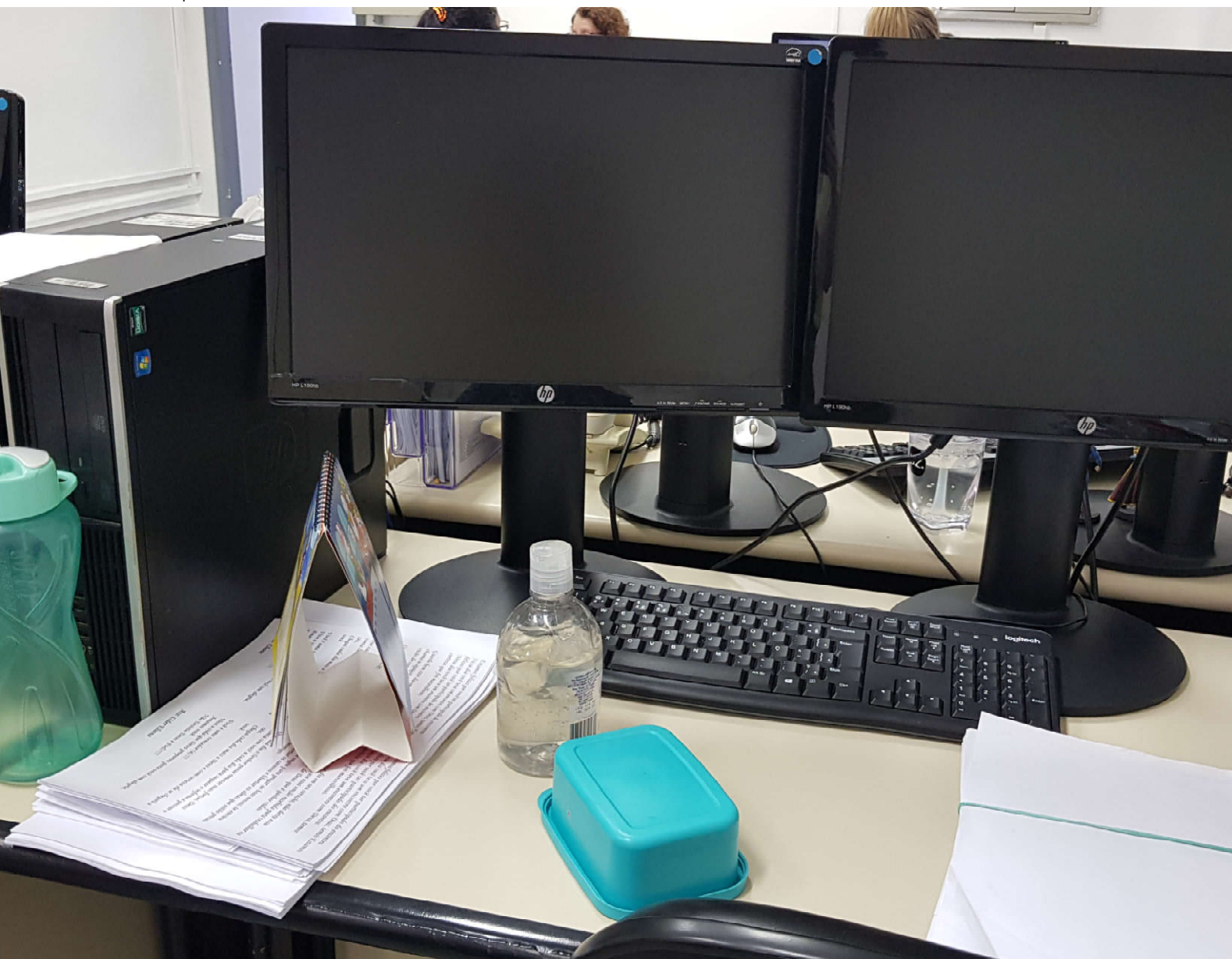
No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Adriana Eugênio, RG- 21.755.501-9, CPF. 165.889.628-94, Analista de RH Sênior residente e domiciliado à Av. Engenheiro Roberto Zucolo, 135 - Jd. Humaita / SP. documento de identidade e função o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da 10ª Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Bruna de Toledo Piza
Oficial de Justiça Avaliador

AA Eugênio
Fiel Depositário



Assinado eletronicamente por: BRUNA VIVIAN EUSTACHIO DE TOLEDO PIZA - Juntado em: 09/11/2020 17:42:28 - 53
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/20110917370661300000195465506?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20110917370661300000195465506



Assinado eletronicamente por: BRUNA VIVIAN EUSTACHIO DE TOLEDO PIZA - Juntado em: 09/11/2020 17:42:29 - 7d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20110917421429900000195466908?instancia=1>
Número do processo: 1000675-36.2020.5.02.0010
Número do documento: 20110917421429900000195466908

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
5708329	02/07/2020 18:35	6 VT de Nova Iguaçu RJ proc 0100874-15.2018.5.01.0226 prec doc 9475	Petição Inicial
3216bbf	07/07/2020 16:22	Despacho	Despacho
7b5a104	08/07/2020 11:03	Mandado de Livre Penhora e Avaliação de Bens	Mandado
48ae346	08/07/2020 11:09	Comunicado o Juízo Deprecante	Certidão
50299ab	09/11/2020 17:42	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
937e17c	09/11/2020 17:42	Auto Frente	Auto de Penhora
5303a56	09/11/2020 17:42	Auto Verso	Auto de Penhora
7da0e1d	09/11/2020 17:42	Foto monitores e CPU	Documento Diverso





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Intimem-se as partes para ciência da penhora de id: 5b3abb5 (26 monitores HP, 17 polegadas, avaliados em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 9.100,00; 13 CPU's HP, com SSD, HD de 1 TB, 4 Gigas, avaliados em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 10.400,00). Valor total da penhora: R\$ 19.500,00. Prazo de 05 dias.

dss

NOVA IGUACU/RJ, 05 de maio de 2021.

NEILA COSTA DE MENDONCA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 05/05/2021 16:08:01 - 08e6512
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2105051409029560000130881445?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 2105051409029560000130881445

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 08e6512 proferido nos autos.

Intimem-se as partes para ciência da penhora de id: 5b3abb5 (26 monitores HP, 17 polegadas, avaliados em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 9.100,00; 13 CPU's HP, com SSD, HD de 1 TB, 4 Gigas, avaliados em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 10.400,00). Valor total da penhora: R\$ 19.500,00. Prazo de 05 dias.

dss

NOVA IGUACU/RJ, 05 de maio de 2021.

NEILA COSTA DE MENDONCA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 05/05/2021 16:09:06 - ba4477f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21050516072137100000130900575?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 21050516072137100000130900575



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESTINATÁRIO(S): AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.
AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO ZUCCOLO , 135, JARDIM HUMAITA, SAO PAULO
/SP - CEP: 05307-190

NOTIFICAÇÃO PJe

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da penhora de id:5b3abb5 (26 monitores HP, 17 polegadas, avaliados em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 9.100,00; 13 CPU's HP, com SSD, HD de 1 TB, 4 Gigas, avaliados em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 10.400,00). Valor total da penhora: R\$ 19.500,00. Prazo de 05 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

NOVA IGUACU/RJ, 21 de maio de 2021.

FABIO PEREIRA DA CONCEICAO SILVA
Assessor



Assinado eletronicamente por: FABIO PEREIRA DA CONCEICAO SILVA - Juntado em: 21/05/2021 23:31:21 - f742b7f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21052123311620100000132016910?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 21052123311620100000132016910



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

Data de envio	Data de entrega	Processo	ID PJe	Objeto	Status do Objeto	Destinatário	Órgão Julgador	PDF
24/05/2021	28/05/2021	<u>0100874-15.2018.5.01.0226</u>	f742b7f	<u>BH267477574B</u> <u>R</u>	Objeto entregue ao destinatário	AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.	6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu	

<https://ecarta.trt1.jus.br/eCarta-web/consultarObjeto.xhtml?codigo=BH267477574BR>

NOVA IGUACU/RJ, 22 de junho de 2021.

ROBSON DA ROCHA COSTA
Servidor



Assinado eletronicamente por: ROBSON DA ROCHA COSTA - Juntado em: 22/06/2021 13:47:35 - 829116b
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21062213473421700000133964569?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 21062213473421700000133964569



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
ATSum 0100874-15.2018.5.01.0226
RECLAMANTE: JOSE SANTIAGO VALENCIA
RECLAMADO: AR DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA.

DESPACHO PJe-JT

Visando dar efetividade às decisões desta Especializada e, considerando-se, na maioria das vezes, a diminuta presença de arrematantes nas Praças realizadas nesta Vara, determino a realização de Leilão, Nomeio para funcionar no presente feito o Leiloeiro Oficial IGOR DE MIRANDA CARVALHO, Jucerja nº: 242, para realizar o leilão do bem avaliado (id 0ad066d) , preferencialmente através da internet.

Intime-se o Sr. Leiloeiro, através do e-mail CONTATO@MIRANDACARVALHOLEILOES.COM.BR, informando o número do processo e de esta Vara do Trabalho; para que designe data para leilão, devendo observar a antecedência mínima de 60 dias para a data prevista do leilão, a ser designado por este juízo.

Vindo a data, providencie a Secretaria a publicação do edital de Leilão, observando antecedência mínima de 20 dias.

slsp

NOVA IGUACU/RJ, 26 de agosto de 2021.

NEILA COSTA DE MENDONCA
Juíza do Trabalho Titular




Assinado eletronicamente por: NEILA COSTA DE MENDONCA - Juntado em: 26/08/2021 09:00:14 - faa3d2c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21082517340144800000138029270?instancia=1>
Número do processo: 0100874-15.2018.5.01.0226
Número do documento: 21082517340144800000138029270

LEILÃO PROCESSO 0100874-15.2018.5.01.0226

De : MARCIA SILVA DOS SANTOS
<marcias.santos@trt1.jus.br>

qua, 08 de set de 2021 10:55

 1 anexo

Assunto : LEILÃO PROCESSO 0100874-15.2018.5.01.0226

Para : contato <contato@mirandacarvalholeiloes.com.br>

Senhor Leiloeiro,

Conforme determinação da MM. Juíza Titular, Dra. Neila Costa de Mendonça, solicitamos designação de data para leilão do bem constricto nestes autos, a qual deverá observar a antecedência mínima 60 dias para a data prevista do leilão a ser designado por este juízo.
PROCESSO 0100874-15.2018.5.01.0226

Atenciosamente,

Marcia Silva dos Santos
Técnico Judiciário
06ª VT/Nova Iguaçu
Tel. (21) 2667-7814.
Favor responder para: vt06.ni@trt1.jus.br

 **Documento_faa3d2c.pdf**
53 KB



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a117eec	18/08/2018 11:22	Petição Inicial	Petição Inicial
97673cf	18/08/2018 11:22	Procuração	Procuração
3e1531e	18/08/2018 11:22	Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
dc54c78	18/08/2018 11:22	Ata de Audiência	Documento Diverso
510b68d	18/08/2018 11:22	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)
7b5fd56	18/08/2018 11:22	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
d6026b6	18/08/2018 11:22	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
7e85c10	18/08/2018 11:22	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
6227fb0	18/08/2018 11:22	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
fb2e22d	18/08/2018 11:22	Contracheque/Recibo de Salário	Contracheque/Recibo de Salário
bbbf9fc	18/08/2018 11:22	Extrato de FGTS	Extrato de FGTS
9b80122	30/08/2018 18:05	Decisão de prevenção	Decisão
a922284	14/09/2018 09:12	Intimação	Intimação
e3f4bc7	14/09/2018 09:12	Notificação	Notificação
f088a19	14/09/2018 09:14	Notificação	Notificação
7a835de	21/09/2018 10:03	Not Ré E.Carta	Certidão
5400886	06/11/2018 12:43	Ata da Audiência	Ata da Audiência
8af2ef4	30/11/2018 14:15	Despacho	Despacho
4d731bf	21/01/2019 16:40	Sentença	Sentença
5da91f4	21/01/2019 16:41	CÁLCULOS DA SENTENÇA LÍQUIDA	Certidão
1778200	21/01/2019 16:41	CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Documento Diverso
aceb599	05/02/2019 10:34	Intimação	Intimação
f9c7a09	05/02/2019 10:34	Mandado	Mandado
1e1c50e	05/02/2019 11:37	Devolução de mandado de ID f9c7a09	Certidão
f123f06	11/02/2019 10:05	Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória
127af78	12/02/2019 10:44	Encaminhamento CP	Certidão
913d355	25/02/2019 14:42	comprovande de distribuição da CP	Certidão
175f0ec	08/05/2019 11:51	Andamento processual CP	Certidão
149e6f4	03/06/2019 19:09	Despacho	Despacho

a26fba3	05/06/2019 10:15	CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA	Certidão
c2de8db	05/06/2019 10:15	Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória
364c062	01/07/2019 09:15	certidão de trânsito em julgado	Certidão
c9805e3	01/07/2019 17:02	Despacho	Despacho
6da5c63	17/07/2019 12:32	Intimação	Intimação
bc176d5	17/07/2019 12:32	Intimação	Intimação
4be6ccc	17/07/2019 12:38	Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória
c9de145	22/07/2019 10:04	Encaminhamento CP	Certidão
1833381	24/07/2019 09:16	Certidão distribuição CP id 4be6ccc São Paulo	Certidão
66378fa	02/08/2019 10:26	Remarcação de assinatura CTPS e devolução CP	Certidão
ded0455	02/08/2019 10:37	Intimação	Intimação
02f39a7	02/08/2019 10:37	Intimação	Intimação
0019ae0	02/08/2019 10:47	Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória
4967190	09/08/2019 12:43	Encaminhamento deCP	Certidão
65b52fc	12/08/2019 15:10	Comprovante de Distribuição CP	Certidão
4cb7e34	19/08/2019 11:24	comprovante de distribuição de CP	Certidão
988933a	03/09/2019 15:48	Baixa na CTPS	Certidão
6cef58b	05/09/2019 09:45	Ofício	Ofício
ed04425	05/09/2019 16:13	Alvará	Alvará
af704c1	09/12/2019 12:33	Devolução de Carta Precatória-POSITIVA	Certidão
c9eb7ac	09/12/2019 12:33	Processo_1001037-96.2019.5.02.0002	Carta Precatória Executória
dc4db13	09/12/2019 16:31	Intimação	Intimação
cfbeb91	04/02/2020 15:43	Petição requerendo penhora	Manifestação
9b42f9b	16/03/2020 08:04	Despacho	Despacho
072a1fb	20/05/2020 17:27	Certidão Bacen negativo e inclusão no BNDT	Certidão
a01f16b	18/06/2020 08:24	Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória
b723a1b	23/06/2020 00:36	Encaminhamento de CP	Certidão
8320dd5	06/07/2020 13:12	Distribuição CP	Certidão
bacda99	10/07/2020 10:51	E-mail encaminhado pela 1VT/NI com Malote Digital referente ao andamento da CP de id a01f16b	Certidão
e3c16d2	10/07/2020 10:51	PDFsam_0100874-15.2018.5.01.0226	Correspondência Eletrônica/E-mail
5b3abb5	24/11/2020 11:50	Devolução de CP (com auto de penhora)	Certidão
08e6512	05/05/2021 16:08	Despacho	Despacho
ba4477f	05/05/2021 16:09	Intimação	Intimação
f742b7f	21/05/2021 23:31	Notificação	Notificação
829116b	22/06/2021 13:47	Consulta e-carta id f742b7f - POSITIVA	Certidão

faa3d2c	26/08/2021 09:00	Despacho	Despacho
7186264	08/09/2021 10:56	EMAIL AO LEILOEIRO	Certidão